

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO, PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Falência n.º 1048147-46.2014.8.26.0100

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (“Administradora Judicial”), já qualificada nestes autos, na qualidade de Administradora Judicial nomeada na **Falência** das empresas **OP SIS OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA. (“Opsis”)** e **LATIN CONSULT ENGENHARIA LTDA. (“Latin”)**, em conjunto denominadas (“**Falidas**”), por meio de sua representante legal, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por meio de sua representante legal, apresentar **QUADRO GERAL DE CREDORES**, nos termos do art. 18, e parágrafo único da Lei nº11.101/2005 (“LFR”), conforme segue.

I. BREVE RESUMO PROCESSUAL

- 1.** De proêmio, rememora-se que tratava-se inicialmente de pedido de recuperação judicial distribuído em 23.05.2014, pela empresa Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda. e Latin Consult Engenharia Ltda. (“**Grupo Opsis**”), o qual foi convolado em falência em 25.07.2018, conforme r. decisão de fls. 3.259/3.263.
- 2.** Dando-se continuidade, o edital previsto no art. 99, parágrafo único, da Lei 11.101/2005 (“LFR”), foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (“DJE”), conforme demonstrado às fls. 4.247/4.252.
- 3.** Após a publicação do referido edital, a *Expert* recepcionou as habilitações e divergências de créditos, nos quais, no momento adequado, foram apreciadas pela Administradora Judicial no Relatório Explicativo, juntamente, com a Relação de Credores consolidada nos termos do art. 7º, §2º da LFR (fls. **5.300/5.688**).

4. Nesta toada, frisa-se que, em 10.03.2020, a Administradora Judicial apresentou aditamento à relação de credores supramencionada, a qual encontra-se encartada às fls. 5.728/5.755 dos autos, sendo que os credores constantes no aditamento foram devidamente intimados, conforme informado pela *Expert* em seu petitório de fls. 5.944/5.950, juntado em 28.04.2020, nos moldes determinados na decisão proferida por esse D. Juízo de fls. 5.766/5.767 em 19.03.2020.

5. Ademais, consigna-se que, em 06.03.2020, houve a disponibilização do edital de convocação de credores previsto no § 2º do art. 7º da LFR no Diário da Justiça Eletrônico (“DJE”) (fls. 5.722/5.727).

6. Desta forma, visando o regular andamento processual, a Administradora Judicial apresenta o Quadro Geral de Credores, considerando os incidentes de crédito julgados, bem como demais particularidades verificadas, conforme tópicos a seguir.

**II. DAS HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITOS RECEPCIONADAS
PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL ANTES DA APRESENTAÇÃO DA
RELAÇÃO DE CREDITORES DO ART. 7º, §2º, DA LFR**

7. Cumpre rememorar que, na relação de credores apresentada pelas Falidas, foram verificados os seguintes pedidos de habilitação ou divergência de crédito, veja-se:

NOME DO CREDOR	ORIGEM
Ademir Pereira da Mata	0011367-61.2016.5.15.0052
Adriana Pereira Theodoro Ferreira	0010779-06.2016.5.15.0068
Adriano de Souza Cruz	0037789-68.2016.8.26.0100
A. F. S. Lôca Lôca Ltda.	0049082-06.2014.8.26.0100
Agnaldo Batista dos Santos	1116440-92.2019.8.26.0100
André Luiz da Costa	0058393-16.2017.8.26.0100
Antonio Carlos Garcez	0037613-89.2016.8.26.0100
Aldemir Bispo do Carmo	1116464-23.2019.8.26.0100
Alessandro dos Santos Pereira	0010779-06.2016.5.15.0068
Alexandre Gabriel Fernandes	0001144-78.2015.8.26.0100
Alexandre Luiz da Costa	0011193-84.2014.5.15.0064
André Luiz Sueiro	0020063-81.2016.8.26.0100
Antonio Carlos Fernandes Custodio	0002205-93.2014.5.02.0401

Antonio Carlos dos Santos Quintiliano	0010851-90.2015.5.15.0047
Antonio Geraldo Prates	1082075-12.2019.8.26.0100
Antonio Paes Neto	0020054-22.2016.8.26.0100
Banco Bradesco S.A	0003843-42.2015.8.26.0100
Banco Caterpillar S.A	002887-26.2015.8.26.0100)
Banco CNH Capital S.A.	0035692-66.2014.8.26.0100
Banco CNH Capital S.A.	0044245-34.2016.8.26.0100
Banco do Brasil S.A.	1100970-21.2019.8.26.0100
Banco Mercedes-Benz	0003450-20.2015.8.26.0100
Banco Safra S.A	0002894-18.2015.8.26.0100
Brasil Distressed Consultoria Empresarial S/A	Cessão de Crédito (Fl. 3.462 e ss.)
Braz Paulino dos Santos	1089523-36.2019.8.26.0100
Caixa Econômica Federal	0007545-93.2015.8.26.0100
Camillo Rodrigues de Oliveira	1116431-33.2019.8.26.0100
Clayton Cardoso	0041045-19.2016.8.26.0100
Clemar Litoral Terraplenagem Ltda	0045547-69.2014.8.26.0100
Damião Nunes Flores	0012467-51.2016.5.15.0052
Daniel de Oliveira Valim	0011839-28.2017.5.15.0052
Daniele Selbman	1057276-02.2019.8.26.0100
Danilo da Silva Feitosa	0000754-23.2014.5.20.0016
Davidson de Souza Carvalho	0065505-36.2017.8.26.0100
Douglas de Almeida Garcez	0037787-98.2016.8.26.0100
Douglas Viana Santos	1078015-93.2019.8.26.0100
Elaine Rodrigues Figueira	0020102-78.2016.8.26.0100
Ederson Henrique de Brito	0037853-44.2017.8.26.0100
Ediclei Aparecido dos Santos	0020090-64.2016.8.26.0100
Edimir Cordeiro de Arruda	0020060-29.2016.8.26.0100)
Edison de Melo dos Santos	0032998-90.2015.8.26.0100
Edivaldo Oliveira	0032969-40.2015.8.26.0100
Edson Santana Borges	0012453-96.2015.8.26.0100
Engebras Compressores Ltda Me (1)	0023617-58.2015.8.26.0100
Engebras Compressores Ltda Me (2)	0045954-75.2014.8.26.0100
Engelomotores Com. de Manut. de Equip. e Motores Ltda. (1)	0021012-42.2015.8.26.0100
Engelomotores Com. de Manut. de Equip. e Motores Ltda. (2)	0020122-06.2015.8.26.0100
Elenice Aparecida do Nascimento Oliveira	0001144-78.2015.8.26.0100
Elenice Aparecida do Nascimento Oliveira	0050504-11.2017.8.26.0100
Emerson Bueno de Oliveira	0020076-80.2016.8.26.0100
Emily Helena Fialho de Brito	0010736-69.2016.5.15.0068
Empreiteira Sp Litoral Ltda - Me	0037887-53.2016.8.26.0100
Evaldo Felix dos Santos	0018923-46.2015.8.26.0100
Fontana de Souza Braga	1076191-02.2019.8.26.0100
Fabio Gomes de Moraes	0038734-55.2016.8.26.0100
Fazenda Nacional	1054623-27.2019.8.26.0100

Fazenda Nacional	1029870-06.2019.8.26.0100
Fazenda Nacional	1021455-34.2019.8.26.0100
Finder Comércio de Ferramentas Ltda.	0003713-52.2015.8.26.0100
Gilmar dos Santos	0020094-04.2016.8.26.0100
GRC Copiadora Ltda.	1052967-69.2018.8.26.0100
Helena Aparecido Mendes	0011559-91.2016.5.15.0052
Hilder de Ribeiro do Nascimento	0036495-49.2014.8.26.0100
Indielson Oliveira Lima	0033001-45.2015.8.26.0100
Isael Alves da Silva	Fls. 4.273/4.276
Itapeva VII Fundo de Investimento	Cessão de Crédito (Fls. 5.127 e ss.)
Izaque do Nascimento Feitosa	0033000-60.2015.8.26.0100
Jair Pereira dos Santos	0020069-88.2016.8.26.0100
João Manoel da Silva	0001144-78.2015.8.26.0100
Joao Silvestre Sobrinho	1107263-41.2018.8.26.0100
José Batista dos Santos	0033002-30.2015.8.26.0100
José Carlos Caetano Lima	0001144-78.2015.8.26.0100
José Edvaldo Sales	048347-65.2017.8.26.0100
José Feliciano da Silva	0020083-72.2016.8.26.0100
José Félix da Silva	1055857-44.2019.8.26.0100
José Marcelino Nóbrega dos Santos	1000038.06.2015.5.02.0481
José Maria Alexandre	0000768.34.2015.5.02.0481
José Reis de Cena	1047985-75.2019.8.26.0100
Juliano Rodrigues Vasco	0020080-20.2016.8.26.0100
Juliano Silva Gonçalves	00011170-24.2016.5.15.0047
José Henrique de Souza Sá	0033003-15.2015.8.26.0100
Joseildo Santos de Oliveira	0033005-82.2015.8.26.0100
Juliano do Amaral Leite - Me	0024011-31.2016.8.26.0100
Keila Cristina da Silva Carvalho	0011373-92.2015.5.15.0120
Lilian Domingues Correa	1010632-98.2019.8.26.0100
Lucas Ferreira da Silva	1060430-28.2019.8.26.0100
Luciana Sezanowski Advogados Associados	1068391-93.2014.8.26.0100
Luiz Augusto Bueno dos Santos Itapeva Me	0024356-31.2015.8.26.0100
Luiz Carlos de Souza	0000088-80.2014.5.02.0482
Luiz Claudio de Oliveira	1087719-33.2019.8.26.0100
Luiz Fernando Conti Transportes Me	0004045-82.2016.8.26.0100
Manoel Cassiano Lopes	0020401-55.2016.8.26.0100
Marcelo Vieira de Lima	0020105-33.2016.8.26.0100
Marcio Ferreira da Silva	0020099-26.2016.8.26.0100
Marco Donizete Correa dos Santos	0010856-15.2015.5.15.0047
Mariana Cristiane Pereira Munhoes	0010739-02.2017.5.15.0064
Marileide da Silva Rocha	0001144-78.2015.8.26.0100
Moisés Bech Me	1056603-09.2019.8.26.0100
Noel Eli Santos de Moura	0020087-12.2016.8.26.0100

Oberdan Constantino de Oliveira Junior	1000745-68.2015.5.02.0482
Okey Locadora V Ltda.	0042492-13.2014.8.26.0100
Osmar Henrique de Farias	0011152-20.2014.5.15.0064
Palácios Locadora de Veículos Ltda. Epp	0048250-70.2014.8.26.0100
Paulo Cezar Monteiro Haas	0032581-69.2017.8.26.0100
Paulo dos Santos de Melo	0033006-67.2015.8.26.0100
Petrotec Equipamentos para Construção Ltda.	I0040113-02.2014.8.26.0100
Renildo Pinheiro	0000621-69.2014.5.15.0064
Ricardo do Carmo Barbosa	1110379-55.2018.8.26.0100
Rogério dos Santos Carvalho	0001529-96.2014.5.02.0482
Santo Coelho da Cruz	1116455-61.2019.8.26.0100
Selmo Santos	0001144-78.2015.8.26.0100
Sérgio da Silva	0062590-14.2017.8.26.0100
Silvio João Fernandes Filho	0001032-97.2015.5.02.0401
Thiago de Almeida Passos	0042710-07.2015.8.26.0100
Tiago Michel Cruz Ramos	0020100-11.2016.8.26.0100
Ticket Soluções Hdfgt S.A.	1110037-10.2019.8.26.0100
Thiago Alberto Luiz	0020092-34.2016.8.26.0100
União Federal	0011367-61.2016.5.15.0052
União Federal	0011839-28.2017.5.15.0052
União Federal	0010779-06.2016.5.15.0068
União Federal	0010174-60.2016.5.15.0068
União Federal	0011383-98.2015.5.15.0068
União Federal	0010481-14.2015.5.15.0047
União Federal	0011224-70.2015.5.15.0064
União Federal	0011146-76.2015.5.15.0064
União Federal	0011126-85.2015.5.15.0064
União Federal	0010823-08.2014.5.15.0064
União Federal	0011158-27.2014.5.15.0064
União Federal	0000621.69.2014.5.15.0064
União Federal	0011187.77.2014.5.15.0064
União Federal	0010650-81.2014.5.15.0064
União Federal	0011196-39.2014.5.15.0064
União Federal	0010646-44.2014.5.15.0064
União Federal	0011057-53.2015.5.15.0064
União Federal	0010551-77.2015.5.15.0064
União Federal	0011373-92.2015.5.15.0120
União Federal	0011383-98.2015.5.15.0068
União Federal	0020034-31.2016.8.26.0100
Valdecir Alves de Oliveira	0012600-92.2016.5.15.0064
Valdines Pires da Silva	1000872-55.2015.5.02.0401
Valter Donizete Mosca	0010358-16.2016.5.15.0068
Vanderlei Fernandes de Oliveira	1053157-95.2019.8.26.0100

Virgínio Conti Filho Transportes Me	0039386-72.2016.8.26.0100
Vitor da Silva Perrud	0010174-60.2016.5.15.0068
Washington José Matos Santos	0033012-74.2015.8.26.0100
Wesley Soares da Silva	0037866-43.2017.8.26.0100
Wilian Lolico Carvalho	0020042-08.2016.8.26.0100
Wilson Evaristo Nunes Junior	0033030-95.2015.8.26.0100

8. Após a devida conclusão da análise de todas as habilitações e divergências de crédito pela *Expert*, a Administradora Judicial apresentou Relatório Explicativo, bem como a Relação de Credores Consolidada nos termos do art. 7º, § 2º da LFR (fls. 5.300/5.688).

III. DAS HABILITAÇÕES OU IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO EM ANDAMENTO

9. A Administradora Judicial informa que analisou os incidentes de crédito e processos distribuídos por dependência que se encontram pendentes de julgamento, realizando, assim, as reservas dos créditos no presente Quadro Geral de Credores, até ulterior decisão judicial transitada em julgado, para posterior retificação no QGC:

PROCESSO	CREADOR	STATUS
1023475-61.2020.8.26.0100	Banco Volkswagen S/A	Em Andamento
1054201-18.2020.8.26.0100	Brd - Brasil - Distressed Consultoria Empresarial S/A	Em Andamento
1054894-02.2020.8.26.0100	Caixa Econômica Federal	Em Andamento
1060340-83.2020.8.26.0100	Edivaldo dos Santos	Em Andamento
1060810-17.2020.8.26.0100	Alexandre de Jesus Rosa Santos	Em Andamento
1094653-70.2020.8.26.0100	Marcelo dos Santos	Em Andamento
1105977-57.2020.8.26.0100	Banco Bradesco S/A	Em Andamento
1014569-48.2021.8.26.0100	Lucas Ramos	Em Andamento
1031776-60.2021.8.26.0100	Manoel Messias dos Santos	Em Andamento
1033512-16.2021.8.26.0100	Exame Auditores Independentes	Em Andamento
1050193-61.2021.8.26.0100	Telefônica Brasil S.A	Em Andamento
1056169-49.2021.8.26.0100	Marcelo Teixeira Vicente	Em Andamento
1080964-22.2021.8.26.0100	José Feitosa da Silva	Em Andamento
1094837-89.2021.8.26.0100	Ronaldo Romero Rosado	Em Andamento
1106434-55.2021.8.26.0100	José Maria Anselmo Pereira	Em Andamento
1106478-74.2021.8.26.0100	Camillo Rodrigues de Oliveira	Em Andamento
1135570-97.2021.8.26.0100	Rafael Jose da Silva	Em Andamento
035104-61.2022.8.26.0100	Fabio Renato Pereira	Em Andamento
1048110-38.2022.8.26.0100	Adão Gomes dos Santos	Em Andamento
1048147-65.2022.8.26.0100	David da Silva	Em Andamento

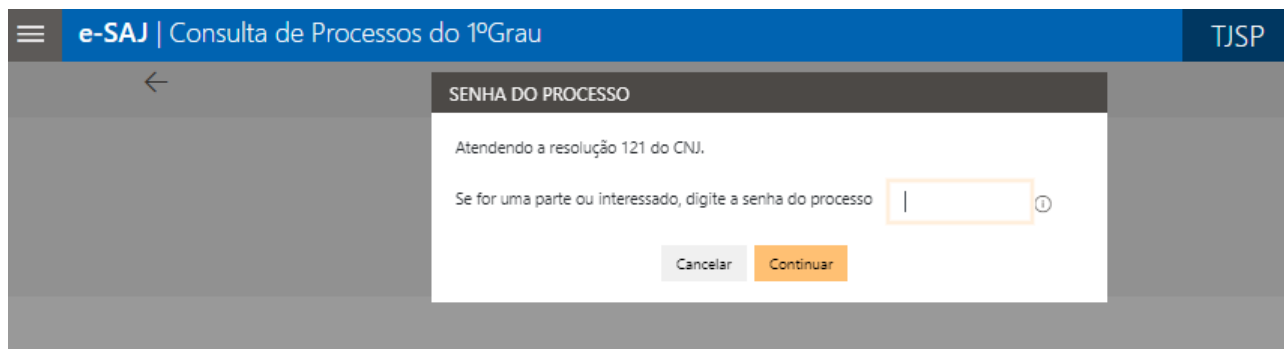
1048118-15.2022.8.26.0100	Antônio Janes Leandro dos Santos	Em Andamento
1048153-72.2022.8.26.0100	Edison de Melo dos Santos	Em Andamento
1048166-71.2022.8.26.0100	Edivaldo Oliveira	Em Andamento
1048181-40.2022.8.26.0100	Fabio Junior do Nascimento Silva	Em Andamento
1048173-63.2022.8.26.0100	Eriston Soares dos Santos	Em Andamento
1048197-91.2022.8.26.0100	Fulvio Kevinny de Sá Souza	Em Andamento
1048203-98.2022.8.26.0100	Genival Feitosa de Sousa	Em Andamento
1048205-68.2022.8.26.0100	Indielson Oliveira Lima	Em Andamento
1048229-96.2022.8.26.0100	Izaque do Nascimento Feitosa	Em Andamento
1048506-15.2022.8.26.0100	José Antonio Feitosa	Em Andamento
1048502-75.2022.8.26.0100	José Aelson dos Santos de Goes	Em Andamento
1048549-49.2022.8.26.0100	José Henrique de Souza Sá	Em Andamento
1048531-28.2022.8.26.0100	José Batista dos Santos	Em Andamento
1048585-91.2022.8.26.0100	José Valdir dos Santos	Em Andamento
1048566-85.2022.8.26.0100	José Roberto da Mota	Em Andamento
1048572-92.2022.8.26.0100	José Ronaldo Alves Filho	Em Andamento
1048563-33.2022.8.26.0100	José Pereira de Castro	Em Andamento
1048611-89.2022.8.26.0100	Joseildo Santos de Oliveira	Em Andamento
1048614-44.2022.8.26.0100	Marileide da Silva Rocha	Em Andamento
1048699-30.2022.8.26.0100	Wilson Evaristo Nunes Junior	Em Andamento
1048664-70.2022.8.26.0100	Washington José Matos Santos	Em Andamento
1048621-36.2022.8.26.0100	Paulo dos Santos de Melo	Em Andamento
1048652-56.2022.8.26.0100	Paulo Pinto da Silva Neto	Em Andamento
1095751-22.2022.8.26.0100	Fábio de Souza Braga	Em Andamento
1114685-28.2022.8.26.0100	José Marcelino Nóbrega dos Santos	Em Andamento
1122690-39.2022.8.26.0100	Ricardo José Rondini Rooms	Em Andamento
1006589-79.2023.8.26.0100	Anderson da Silva Oliveira	Em Andamento
1038171-97.2023.8.26.0100	Janiel Tenorio Cavalcante	Em Andamento

10. Desse modo, a Administradora Judicial informa que realizou a inclusão de todos os créditos pleiteados como reserva de crédito na classe extraconcursal, pela quantia mais benéfica ao Credor, visando resguardar direitos creditórios dos habilitantes/impugnantes.

**IV. DO INCIDENTE SOB O N° 0033004-97.2015.8.26.0100 QUE TRAMITA EM
SEGREDO DE JUSTIÇA**

11. Objetivando a consolidação do QGC, a Administradora Judicial realizou pesquisa administrativa junto ao sistema *e-saj*, para o levantamento dos incidentes processuais vinculados a presente falência, tendo identificado o incidente de nº 0033004-97.2015.8.26.0100, tramita em

segredo de justiça, conforme demonstrado abaixo, confira-se:



(Trecho extraído do e-saj)

12. Desta forma, ante a impossibilidade de análise aos autos, visando empreender celeridade ao feito, a Administradora Judicial **pugna** pela liberação de acesso aos autos sigilosos ou, alternativamente, mediante envio de senha ao endereço eletrônico desta Administradora Judicial, e-mail: contato@acfb.com.br, visando a sua detida análise.

13. Em prosseguimento, visando o regular andamento processual, a Administradora Judicial apresenta QGC, nos moldes expostos na metodologia, de modo que, quando da elaboração da proposta de rateio, considerará o presente incidente.

V. DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA CONSOLIDAÇÃO DO QGC

14. Prefacialmente, a Administradora Judicial passa a expor a metodologia de trabalho adotada na elaboração da presente consolidação do Quadro Geral de Credores:

- a) inclusão, exclusão ou retificação dos créditos decorrentes de incidentes processuais, nos termos da r. decisão transitada em julgado;
- b) substituição processual da titularidade dos créditos deferidos nos autos principais através de decisão proferida por esse D. Juízo acerca do pedido;
- c) os créditos apurados nos pareceres mensais de crédito apresentados no curso dos autos foram incluídos no presente QGC, ante ao lapso temporal da

apresentação do documento e essa petição, a fim de evitar prejuízo ao credor;

- d) foi procedida à análise da impugnação intentada em face do parecer mensal de crédito de fls. 7.323/7.437 e o *quantum* apurado foi incluído no QGC, nos moldes da fundamentação apresentada.

VI. DAS ANÁLISES DE HABILITAÇÕES OU IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO
JULGADAS APÓS A APRESENTAÇÃO DO EDITAL - ART. 7º, §2º DA LFR

15. Em consulta ao *website* do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, constatou-se que, após a apresentação da minuta do edital do art. 7º, § 2º da LFR, foram distribuídos diversos incidentes de crédito a seguir discriminados, tendo sido verificado que alguns tiveram seus créditos retificados, incluídos nesta oportunidade em suas devidas classificações, haja vista os julgamentos posteriores, conforme abaixo demonstrado:

Nº DO INCIDENTE	NOME DO CREDOR	'STATUS'
1034049-12.2021.8.26.0100	Luiz Cunha da Silva	"Vistos. Trata-se de Impugnação de Crédito movida por Luiz Cunha da Silva em face da Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda. Não havendo impugnações ao parecer contábil apresentado pelo(a) Administrador(a) Judicial, ACOLHO a presente Impugnação de Crédito, passando a constar no Quadro Geral de Credores, em favor do Impugnante: O crédito trabalhista concursal, no valor de R\$ 42.438,02; O crédito trabalhista extraconcursal, no valor de R\$ 41.063,69. Oportunamente, arquivem-se. Int. "
1123356-45.2019.8.26.0100	Antônio Alves de Alencar Sena	Trata-se de Impugnação de Crédito movida por Antônio Alves de Alencar Sena em face da Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda. Concedo a gratuidade ao requerente. Anote-se. Havendo concordância com o parecer contábil apresentado pelo(a) Administrador(a) Judicial, ACOLHO a presente Impugnação de Crédito, passando a constar no Quadro Geral de Credores, em favor do Impugnante, os créditos nos valores de R\$ 63.357,86, na classe trabalhista concursal, e R\$ 33.011,70, na classe trabalhista extraconcursal. Oportunamente, arquivem-se.
1042462-48.2020.8.26.0100	Banco do Brasil S.A	"Decido. O benefício previsto em lei especial, que concede ao banco o direito à restituição das quantias adiantadas ao exportador em caso de falência (art. 75 e parágrafos da Lei 4728/65,) tem por objetivo incentivar a exportação. Isso porque, em tese, o direito à restituição diminui o risco do banco na recuperação do crédito (não mais classificado como quirografário na falência), e, com isso, o banco tem um incentivo maior a financiar o exportador, o que gera mais divisas ao Brasil. Por ser essa a finalidade do benefício especial criado ao banco, claro está que a causa subjacente do contrato de câmbio precisa estar demonstrada, qual seja, a operação comercial que seria realizada pelo exportador. Porém, no caso dos autos não há prova alguma operação comercial celebrada pela falida, ou seja, o contrato de ACC foi celebrado sem a causa subjacente para a concessão do direito à restituição. Diante disso, correta a manifestação da administradora judicial ao afastar a pretensão do banco à restituição e requerer a classificação do crédito como quirografário, Pelo exposto, inclua-se o crédito do banco, no valor de R\$ 10.298.061,03, na

		classe quirografária. P.R.I. ""
1082159-76.2020.8.26.0100	William Aparecido Bezerra	Vistos. Trata-se de Habilitação de Crédito trabalhista interposta por William Aparecido Bezerra em face de Opsis Operação de Sistemas e Engenharia Ltda. Da análise dos autos, constata-se a existência do crédito, eis que originário de sentença proferida na Justiça do Trabalho. Não havendo impugnações ao parecer contábil apresentado pelo(a) Administrador(a) Judicial, inclua-se no Quadro Geral de Credores, o crédito trabalhista extraconcursal, no valor de R\$ 14.869,77. Oportunamente, arquivem-se. Int
1061581-92.2020.8.26.0100	Lázaro Elveci de Oliveira	"À vista do exposto, inclua-se, no quadro geral de credores, o crédito trabalhista no valor de R\$ 3.875,63."
1025229-38.2020.8.26.0100	Antônio Aparecido Lahr	Vistos. Trata-se de Habilitação de Crédito trabalhista interposta por Antonio Aparecido Lahr em face de Opsis Operação de Sistemas e Engenharia Ltda. Da análise dos autos, constata-se a existência do crédito, eis que originário de sentença proferida na Justiça do Trabalho. Concedo a gratuidade ao requerente. Anote-se. Não havendo impugnações ao parecer contábil apresentado pelo(a) Administrador(a) Judicial, inclua-se no Quadro Geral de Credores, o crédito trabalhista extraconcursal, no valor de R\$ 11.253,03. Oportunamente, arquivem-se. Int.
1011268-30.2020.8.26.0100	União Federal - PRFN	"Isto posto, defiro o pedido de restituição do valor de R\$ 84.789,81 e determino a inclusão, no quadro geral de credores, dos seguintes valores: (i) R\$ 56.334,40 crédito tributário (encargo legal); (ii) R\$ 16.957,90 crédito subquirografário (multa). Oportunamente, arquivem-se. P.R.I. "
1061843-42.2020.8.26.0100	FAZENDA NACIONAL	Vistos. Trata-se de Habilitação de Crédito movida por FAZENDA NACIONAL em face de Opsis Operação de Sistemas e Engenharia Ltda. Não havendo impugnações ao parecer contábil apresentado pelo(a) Administrador(a) Judicial, inclua-se, no Quadro Geral de Credores: (i) o valor de R\$ 1.614.705,89, como crédito tributário; (ii) o valor de R\$ 184.681,88, como subquirografário. Oportunamente, arquivem-se.
1060817-09.2020.8.26.0100	Marystela Araújo Vieira	"Por fim, não havendo impugnações ao parecer contábil apresentado pelo(a) Administrador(a) Judicial, ACOLHO a presente Impugnação de Crédito, passando a constar no Quadro Geral de Credores, em favor do Impugnante, o crédito trabalhista extraconcursal, no valor de R\$ 61.367,21. Oportunamente, arquivem-se. Int. "
1011263-08.2020.8.26.0100	União Federal - PRFN	"Vistos. Trata-se de Habilitação de Crédito movida por União Federal - PRFN em face da Latin Consult Engenharia Ltda. Não havendo impugnações ao parecer contábil apresentado pelo(a) Administrador(a) Judicial, inclua-se, no Quadro Geral de Credores: (i) o valor de R\$ 144.587,96, como crédito tributário; (ii) o valor de R\$ 18.659,88, como subquirografário. Oportunamente, arquivem-se. Int."
1022176-49.2020.8.26.0100	BANCO DO BRASIL S/A	(...) Por fim, não havendo impugnações ao parecer contábil apresentado pelo(a) Administrador(a) Judicial, ACOLHO a presente Impugnação de Crédito, passando a constar no Quadro Geral de Credores, em favor do Impugnante, o crédito quirografário concursal, no valor de R\$ 14.528.066,08. Oportunamente, arquivem-se.
1080248-29.2020.8.26.0100	Diego Ferreira dos Santos	"Vistos. Trata-se de Impugnação de Crédito movida por Diego Ferreira dos Santos em face da Opsis Operação de Sistemas e Engenharia Ltda. Não havendo impugnações ao parecer contábil apresentado pelo(a) Administrador(a) Judicial, ACOLHO a presente Impugnação de Crédito, passando a constar no Quadro Geral de Credores, em favor do Impugnante, o crédito trabalhista extraconcursal, no valor de R\$ 24.635,00. Oportunamente, arquivem-se. Int."
1022176-49.2020.8.26.0100	Banco do Brasil S/A	"Por fim, não havendo impugnações ao parecer contábil apresentado pelo(a) Administrador(a) Judicial, ACOLHO a presente Impugnação de Crédito, passando a constar no Quadro Geral de Credores, em favor do Impugnante, o crédito quirografário concursal, no valor de R\$ 14.528.066,08. Oportunamente, arquivem-se. Int."
1010578-64.2021.8.26.0100	Pottencial Seguradora S/A	"Vistos. Trata-se de Habilitação de Crédito movida por Pottencial Seguradora S/A em face da Opsis Operação de Sistemas e Engenharia Ltda. Não havendo impugnações ao parecer contábil apresentado pelo(a) Administrador(a) Judicial, inclua-se, no Quadro Geral de Credores, o crédito quirografário extraconcursal, no valor de R\$ 182.314,59. Oportunamente, arquivem-se. Int."

VI. A - DAS RESERVAS DOS CRÉDITOS DE INCIDENTES PENDENTES
DE JULGAMENTO

16. Conforme demonstrado na tabela elucidativa acima, a *Expert* pôde aferir que existem 46 (quarenta e seis) processos incidentais pendentes de julgamento, os quais estão sendo acompanhados periodicamente, sendo que os créditos objetos dos incidentes abaixo mencionados serão incluídos pela *Expert* no Quadro Geral de Credores após ulterior decisão judicial transitada em julgada.

17. Deste modo, a *Expert* apresenta a seguir o montante que deve ser reservado a cada autor dos incidentes de créditos, ressaltando-se que o valor considerado foi o de maior quantia entre o requerido na exordial e o eventualmente apurado pela Administradora Judicial quando do seu parecer conclusivo nos autos do incidente, de modo a resguardar direitos creditórios dos envolvidos.

18. Ademais, cumpre consignar que nos casos em que os valores pleiteados pelos credores em sua petição inicial e o cálculo apresentado pela Administradora Judicial em seu parecer se igualaram, mudando apenas a classificação do montante, em razão do não julgamento do incidente por esse D. Juízo, a *Expert* esclarece que considerou a classificação exposta na exordial do processo incidental pelo próprio credor.

19. Por fim, frisa-se que nos casos em que o credor na sua petição inicial não apresentou a discriminação do *quantum* concursal e extraconcursal, sendo este o valor a ser reservado conformes ditames acima, a Administradora Judicial informa que incluiu/retificou o valor por completo na classe reserva, ressalvando-se que após o trânsito em julgado da sentença proferida nos incidentes haverá a retificação na relação creditícia se o caso, conforme sentenciado. Confira-se:

Nº DO INCIDENTE	NOME DO CREDOR	PEDIDO REQUERIDO/ ATO RELEVANTE	AJ APRESENTOU PARECER?	SENTENÇA?	VALOR A SER RESERVADO
1023475-61.2020.8.26.0100	Banco Volkswagen S/A	Pleiteou pela exclusão de todos os créditos listados em seu nome.	Sim. Pugnou pela suspensão do incidente de Crédito até que ocorra a respectiva análise e julgamento do pedido de restituição aduzido pelo Credor na Ação de n.º 1044768-24.2019.8.26.0100. - 05.05.2022	Não	Valor arrolado no Edital do art. 7, §2º da LFR

1054201-18.2020.8.26.0100	Brd - Brasil - Distressed Consultoria Empresarial S/A	Pleiteou pela reclassificação do montante de R\$ 49.701,30 (quarenta mil, setecentos e um reais e trinta centavos), objeto dos contratos garantidos por alienação fiduciária de nº 2009 22176009 – proposta 374100/09, nº 200925934016 – proposta 400800/09, e nº 200926090008 – proposta 374000/09, por ser privilegiado consoante previsão do artigo 83, inciso IV, alínea “b” da Lei 11.101/05	Sim. A AJ informou que, em razão da efetiva entrega do caminhão semipesado, modelo 1718/48, bem como da retroescavadeira ao Credor, os pleitos de reclassificação dos créditos relativos às CCB’s n.º 374100/09 e n.º400800/09 perderam o seu objeto, e, opina pela rejeição do pedido de reclassificação do crédito objeto da CCB de n.º 370000/09, sendo de rigor a sua manutenção na classe quirografária, pelas razões e entendimento jurisprudencial acima elencados	Não	Valor e classificação arrolada no Edital do art. 7, §2º da LFR
1060340-83.2020.8.26.0100	Edivaldo dos Santos	Pedido de habilitação do crédito de crédito no importe de R\$ 27.034,40 (Vinte e sete mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos) em seu favor e R\$2.823,44(dois mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos) em nome de Marystela Araújo Vieira, ambos na trabalhista.	Sim. Opinamos pelo acolhimento do presente incidente, para o fim de retificar o crédito do Credor Edivaldo dos Santos para que passe a constar pela quantia de R\$ 23.761,53 (vinte e três mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), na classe trabalhista concursal e pelo valor de R\$ 3.272,87 (três mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), na classe trabalhista extraconcursal; e Opinamos pela inclusão do crédito da Credora Marystela Araújo Vieira, pelo valor de R\$ 2.823,44 (dois mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), na classe trabalhista extraconcursal. - Em 04.03.2021	Não	R\$ 27.034,40 (Vinte e sete mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos) em seu favor e R\$2.823,44(dois mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos) em nome de Marystela Araújo Vieira, ambos na trabalhista.
1060810-17.2020.8.26.0100	Alexandre de Jesus Rosa Santos	Pedido de Habilitação da monta de R\$47.357,41(quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) em seu favor e R\$14.207,22(quatorze mil duzentos e sete reais e vinte e dois centavos) em nome de Marystela Araújo Vieira, ambos trabalhista.	Sim. Opinamos pelo acolhimento do presente incidente, para o fim de retificar o crédito do Credor Alexandre de Jesus Rosa Santos para que passe a constar pela importância de R\$ 30.932,75 (trinta mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), na classe trabalhista concursal e pelo valor de R\$ 12.625,54 (doze mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), na classe trabalhista extraconcursal; opina pela inclusão do crédito da Credora Marystela Araújo Vieira na relação de credores, pela importância de R\$ 12.662,41 (doze mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), na classe trabalhista extraconcursal.	Não	R\$ 47.357,41(quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) em seu favor e R\$14.207,22(quatorze mil duzentos e sete reais e vinte e dois centavos) em nome de Marystela Araújo Vieira, ambos na trabalhista.
1094653-70.2020.8.26.0100	Marcelo dos Santos	Pedido de habilitação da importância de R\$ 69.596,96 (Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos na classe quirografária.	Sim. Opinamos pelo parcial acolhimento do presente incidente de crédito, retificando-se o valor arrolado para o montante de R\$ 50.962,91 (cinquenta mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), em favor de Marcelos dos Santos, na classe trabalhista extraconcursal - Em 24.11.2020	Não	R\$ 69.596,96 (Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos na classe quirografária.

1116978-39.2020.8.26.0100	Itapeva VII Multicarteira FIDC Não-Padronizados	Pedido de desistência do incidente - 20.06.2022	Não	Não	Manter o valor arrolado no Edital do art. 7, §2º da LFR
1014569-48.2021.8.26.0100	Lucas Ramos	Pedido de habilitação na classe trabalhista pela monta de R\$ 36.093,70 (trinta e seis mil, noventa e três reais e setenta centavos).	Sim. Opinamos pelo acolhimento do presente incidente de crédito, para incluir o crédito do Credor Lucas Ramos, para que passe a constar pela importância de R\$ 31.726,08 (trinta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e oito centavos), na classe trabalhista concursal	Não	R\$ 36.093,70 (trinta e seis mil, noventa e três reais e setenta centavos) na classe trabalhista.
1031776-60.2021.8.26.0100	Manoel Messias dos Santos	Pedido de habilitação da monta de R\$ 27.057,35 (vinte e sete mil e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) na classe trabalhista.	Sim. Opinamos pelo parcial acolhimento do presente incidente, para o fim de retificar o crédito do Credor Manoel Messias dos Santos Filho, para que passe a constar na relação de credores pela importância de R\$ 1.473,73 (mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e três centavos) na classe trabalhista concursal e R\$ 22.398,89 (vinte e dois mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), na classe trabalhista extraconcursal;	Não	R\$ 27.057,35 (vinte e sete mil e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) na classe trabalhista.
1033512-16.2021.8.26.0100	Exame Auditores Independentes	Pedido de habilitação na monta de R\$ 295.057,01 (duzentos e noventa e cinco mil, cinquenta e sete reais e um centavo) na classe quirografária extraconcursal.	Sim. A Administradora Judicial pugna pela intimação da Falida, na pessoa de seu sócio, para informar se houve a prestação dos serviços referente ao montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ante a ausência de nota fiscal pertinente à parcela da AGC, dos serviços decorrentes das notas fiscais encartadas aos autos, haja vista estarem sem aceite, bem como colacione eventual comprovante de pagamento realizado ao Credor, possibilitando a apresentação de parecer conclusivo nos presentes autos	Não	R\$ 295.057,01 (duzentos e noventa e cinco mil, cinquenta e sete reais e um centavo) na classe quirografária extraconcursal.
1050193-61.2021.8.26.0100	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	Pedido de habilitação de crédito na monta de R\$ 129.173,20 (cento e vinte e nove mil, cento e setenta e três reais e vinte centavos) na classe quirografária, sendo R\$ 128.782,05 (cento e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) extraconcursal.	Sim. A Administradora Judicial submeteu a conclusão do presente incidente de crédito ao crivo desse D. Juízo, consignando que, caso V. Exa. entenda pela necessidade da apresentação do contrato celebrado entre as partes, entende que seria o caso de rejeição do presente incidente, todavia, caso V. Exa. entenda que as faturas são provas inequívocas da contratação e comprovam a origem do crédito, opina pelo parcial acolhimento do presente incidente para incluir o crédito do Credor na relação creditícia, pela importância de R\$ 131.087,08 (cento e trinta e um mil oitenta e sete reais e oito centavos), na classe quirografária.	Não	R\$ 131.087,08 (cento e trinta e um mil oitenta e sete reais e oito centavos), na classe quirografária.
1056169-49.2021.8.26.0100	Marcelo Teixeira Vicente	Pleiteou pela habilitação de seu crédito pela monta de R\$ 58.542,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e	Sim. Opinamos para o fim de retificar o crédito do Credor Marcelo Teixeira Vicente, para que passe a constar a importância de R\$ 42.064,67 (quarenta	Não	R\$ 58.542,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e

		dois reais), na classe trabalhista	e dois mil e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) na classe trabalhista extraconcursal, nos termos da fundamentação acima		
1080964-22.2021.8.26.0100	José Feitosa da Silva	Pleiteou pela habilitação de R\$ 103.177,02 (cento e três mil cento e setenta e sete reais e dois centavos), na classe trabalhista	Sim. Opinamos para o fim de retificar o crédito do Credor Jose Feitosa da Silva, para que passe a constar na relação de credores pela importância de R\$42.975,43 (quarenta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), na classe trabalhista concursal e R\$65.260,93 (sessenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais e noventa e três centavos), na classe trabalhista extraconcursal	Não	Retificar o crédito do Credor José Feitosa da Silva, para que passe a constar na relação de credores pela importância de R\$ 42.975,43 (quarenta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), na classe trabalhista concursal e R\$65.260,93 (sessenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais e noventa e três centavos), na classe trabalhista extraconcursal.
1094837-89.2021.8.26.0100	Ronaldo Romero Rosado	Pleiteou pela inclusão de R\$ 54.323,39 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos), na classe trabalhista.	Sim. Opinamos para o fim de retificar o crédito do Credor Ronaldo Romero Rosado, para que passe a constar na relação de credores pela importância de R\$ 3.196,66 (três mil cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), na classe trabalhista concursal e R\$ 38.849,81 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos), na classe trabalhista extraconcursal	Não	R\$ 54.323,39 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos), na classe trabalhista.
1106434-55.2021.8.26.0100	José Maria Anselmo Pereira	Pleiteou pela inclusão de R\$ 90.653,17 (noventa mil seiscentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), na classe trabalhista	Sim. Opinamos para o fim de retificar o crédito do Credor José Maria Anselmo, para que passe a constar na relação de credores pela importância de R\$18.256,53 (dezoito mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), na classe trabalhista concursal e R\$ 56.344,24 (cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), na classe trabalhista extraconcursal	Não	R\$ 90.653,17 (noventa mil seiscentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), na classe trabalhista
1135570-97.2021.8.26.0100	Rafael Jose da Silva	Pleiteou pela habilitação de R\$ 5.781,97 (cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos) na classe trabalhista.	Não	Não	R\$ 5.781,97 (cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos) na classe trabalhista.
1048110-38.2022.8.26.0100	Adão Gomes dos Santos	Pleiteou pela habilitação de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) na classe trabalhista.	Não	Não	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) na classe trabalhista.
1048147-65.2022.8.26.0100	David da Silva	Pleiteou pela habilitação de R\$ 3.001,50 (três mil e um reais e cinquenta centavos) na classe trabalhista.	Não	Não	R\$ 3.001,50 (três mil e um reais e cinquenta centavos) na classe trabalhista.
1048118-15.2022.8.26.0100	Antônio Janes Leandro dos Santos	Pleiteou pela habilitação de R\$ 3.001,50 (três mil e um reais e cinquenta centavos) na classe trabalhista	Não	Não	R\$ 3.001,50 (três mil e um reais e cinquenta centavos) na classe trabalhista
1048153-72.2022.8.26.0100	Edison de Melo dos	Pleiteou pela habilitação de	Não	Não	R\$ 14.976,31 (quatorze mil

	Santos	R\$ 14.976,31 (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), na classe trabalhista			novecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), na classe trabalhista
1048166-71.2022.8.26.0100	Edivaldo Oliveira	Pleiteou pela habilitação de R\$ 10.891,55 (dez mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), na classe trabalhista	Não	Não	R\$ 10.891,55 (dez mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), na classe trabalhista.
1048181-40.2022.8.26.0100	Fabio Junior do Nascimento Silva	Pleiteou pela habilitação de R\$ 3.148,42 (três mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), na classe trabalhista	Não	Não	R\$ 3.148,42 (três mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), na classe trabalhista.
1048173-63.2022.8.26.0100	Eriston Soares dos Santos	Pleiteou pela habilitação de R\$ 6.003,00 (seis mil e três reais), na classe trabalhista	Não	Não	R\$ 6.003,00 (seis mil e três reais), na classe trabalhista.
1048197-91.2022.8.26.0100	Fulvio Kevinny de Sá Souza	Pleiteou pela habilitação de R\$ 9.250,88 (nove mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), na classe trabalhista	Não	Não	R\$ 9.250,88 (nove mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), na classe trabalhista
1048203-98.2022.8.26.0100	Genival Feitosa de Sousa	Pleiteou pela habilitação de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), na classe trabalhista	Não	Não	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), na classe trabalhista
1048205-68.2022.8.26.0100	Indielson Oliveira Lima	Pleiteou pela habilitação de \$ 5.615,00 (cinco mil, seiscentos e quinze reais), na classe trabalhista	Não	Não	R\$ 5.615,00 (cinco mil, seiscentos e quinze reais), na classe trabalhista
1048229-96.2022.8.26.0100	Izaque do Nascimento Feitosa	Pleiteou pela habilitação de R\$ 5.678,08 (cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos), na classe trabalhista	Não	Não	R\$ 5.678,08 (cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos), na classe trabalhista
1048506-15.2022.8.26.0100	José Antonio Feitosa	Pleiteou pela habilitação de R\$ 3.753,00 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais), na classe trabalhista	Não	Não	R\$ 3.753,00 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais), na classe trabalhista
1048502-75.2022.8.26.0100	José Aelson dos Santos	Pleiteou pela habilitação de R\$ 10.070,39 (dez mil e setenta reais e trinta e nove centavos), na classe trabalhista	Não	Não	R\$ 10.070,39 (dez mil e setenta reais e trinta e nove centavos), na classe trabalhista
1048549-49.2022.8.26.0100	José Henrique de Souza Sá	Pleiteou pela habilitação de R\$ 14.791,54 (catorze mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), na classe trabalhista	Não	Não	R\$ 14.791,54 (catorze mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), na classe trabalhista
1048531-28.2022.8.26.0100	José Batista dos Santos	Pleiteou pela habilitação de R\$ 21.668,65 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), na classe trabalhista	Não	Não	R\$ 21.668,65 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), na classe trabalhista
1048585-91.2022.8.26.0100	José Valdir dos Santos	Pleiteou pela habilitação de R\$ 15.401,86 (quinze mil, quatrocentos e um reais e oitenta e seis centavos), na	Não	Não	R\$ 15.401,86 (quinze mil, quatrocentos e um reais e oitenta e seis centavos), na classe trabalhista

		classe trabalhista			
1048566-85.2022.8.26.0100	José Roberto da Mota	Pleiteou pela habilitação de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), na classe trabalhista	Não	Não	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), na classe trabalhista
1048572-92.2022.8.26.0100	José Ronaldo Alves Filho	Pleiteou pela habilitação de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), na classe trabalhista	Não	Não	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), na classe trabalhista
1048563-33.2022.8.26.0100	José Pereira de Castro	Pleiteou pela habilitação de R\$ 7.987,40 (sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), na classe trabalhista	Não	Não	R\$ 7.987,40 (sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), na classe trabalhista
1048611-89.2022.8.26.0100	Joseildo Santos de Oliveira	Pleiteou pela habilitação de R\$ 8.857,19 (oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), na classe trabalhista	Não	Não	R\$ 8.857,19 (oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), na classe trabalhista
1048614-44.2022.8.26.0100	Marileide da Silva Rocha	Pleiteou pela habilitação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na classe trabalhista	Não	Não	R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na classe trabalhista
1048699-30.2022.8.26.0100	Wilson Evaristo Nunes Junior	Pleiteou pela habilitação de R\$ 204.885,95 (duzentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), na classe trabalhista	Não	Não	R\$ 204.885,95 (duzentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), na classe trabalhista
1048664-70.2022.8.26.0100	Washington José Matos Santos	Pleiteou pela habilitação de R\$ 14.029,43 (quatorze mil e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), na classe trabalhista	Não	Não	R\$ 14.029,43 (quatorze mil e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), na classe trabalhista
1048621-36.2022.8.26.0100	Paulo dos Santos de Melo	Pleiteou pela habilitação de R\$ 7.274,04 (sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), na classe trabalhista	Não	Não	R\$ 7.274,04 (sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), na classe trabalhista
1048652-56.2022.8.26.0100	Paulo Pinto da Silva Neto	Pleiteou pela habilitação de R\$ 53.769,91 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), na classe trabalhista	Não	Não	R\$ 53.769,91 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), na classe trabalhista
1106478-74.2021.8.26.0100	Camillo Rodrigues de Oliveira	Pleiteou pela habilitação da monta de R\$ 36.270,64 (trinta e seis mil duzentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), na classe trabalhista	Sim. Opinamos para o fim de incluir o crédito do Credor Camillo Rodrigues Oliveira, somando-se à importância já existente na relação de credores, pela importância de R\$51.430,12 (cinquenta e um mil quatrocentos e trinta reais e doze centavos), na classe trabalhista concursal	Não	Incluir o crédito do Credor Camillo Rodrigues Oliveira, somando-se à importância já existente na relação de credores, pela importância de R\$51.430,12 (cinquenta e um mil quatrocentos e trinta reais e doze centavos), na classe trabalhista concursal
1054894-02.2020.8.26.0100	Caixa Econômica Federal	Pleiteou pela restituição da monta de R\$ 10.279,80 (dez mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), valores da arrematação dos	Sim. Opinamos pelo acolhimento do pleito entabulado pela Caixa Econômica Federal, para a restituição dos valores obtidos com a alienação dos veículos.	Não	R\$ 10.279,80 (dez mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), em restituição

		veículos alienados fiduciariamente			
1035104-61.2022.8.26.0100	Fabio Renato Pereira	Pleiteou pela habilitação da monta de R\$ 49.445,51 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), na classe quirografário	Não	Não	R\$ 49.445,51 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), na classe quirografário
1095751-22.2022.8.26.0100	Fábio de Souza Braga	Pleiteou pela habilitação da monta de R\$ 70.523,09 (setenta mil, quinhentos e vinte e três reais e nove centavos), na classe trabalhista	Não	Não	R\$ 70.523,09 (setenta mil, quinhentos e vinte e três reais e nove centavos), na classe trabalhista
1114685-28.2022.8.26.0100	José Marcelino Nóbrega dos Santos	Pleiteou pela habilitação da monta de R\$ 28.418,84 (vinte e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), na classe quirografário	Não	Não	R\$ 28.418,84 (vinte e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), na classe quirografário
1105977-57.2020.8.26.0100	Banco Bradesco S/A	Pleiteou pela restituição da monta de R\$ 203.550,00 (duzentos e três mil, quinhentos e cinquenta reais) valores da arrematação de duas retroscavadeiras veículos alienados fiduciariamente	Sim. opina pelo acolhimento parcial do pleito entabulado pelo Banco Bradesco, para restituição em pecúnia do bem arrecadado e alienado na falência (Retroscavadeira Case amarela, ano 2010).	Não	R\$ 203.550,00 (duzentos e três mil, quinhentos e cinquenta reais)

VI. E - DA IMPUGNAÇÃO DO CRÉDITO APURADO NO PARECER MENSAL DE CRÉDITO, INTENTADO PELO CREDOR ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS - Fls. 7.438/7.445

20. Trata-se de impugnação de crédito intentada pelo Credor Alexandre Barbosa dos Santos, no qual, em suma, alega que quando da individualização do crédito a ser habilitado em favor do credor elaborada pela *Expert*, houve a omissão de uma das verbas homologada na Justiça Laboral, qual seja, o *quantum* referente à indenização pelos honorários advocatícios nos quais devem ser pagos ao autor.

21. Pois bem. Em análise a planilha de cálculo devidamente homologada na esfera trabalhista, bem como, aos cálculos ofertados às fls. 7.333/7.334 do parecer mensal de crédito, a *Expert* notou que, por um mero lapso, de fato não houve o cômputo do valor referente a indenização honorária a ser paga diretamente ao credor, visto que, tal verba não estava inclusa no cálculo geral apresentado pelo autor. Veja-se:

DECISÃO PJe-JT

Vistos, etc.

- ➔ Homologo os cálculos de liquidação de sentença apresentados pelo autor e fixo o principal, deduzido da previdência, em R\$35.934,46 e os juros em R\$23.294,01, totalizando R\$59.228,47 em 01/11/2019.
- ➔ A indenização pelos honorários advocatícios a serem pagos diretamente ao autor correspondem a R\$10.780,34 e os juros a R\$6.988,20, totalizando R\$17.768,54, em 01/11/2019.

(Trecho extraído da fl. 7.444)

RESUMO GERAL DO CALCULO	
Total das Diferenças das Horas Extras Apuradas	6.877,27
Total do Reflexo das Diferenças das H.Extras nos DSR's	1.446,62
Total do Reflexo das Diferenças das H.Extras no Aviso Prévio	373,48
Total do Reflexo das Diferenças das H.Extras nos 13º Salários	779,20
Total do Reflexo das Diferenças das H.Extras nas Férias + 1/3	999,29
Total das Diferenças do Adicional de Insalubridade Apurado	4.087,25
Total do Reflexo das Diferenças do Adicional de Insalubridade no Aviso Prévio	225,77
Total do Reflexo das Diferenças do Adicional de Insalubridade nos 13º Salários	435,21
Total do Reflexo das Diferenças do Adicional de Insalubridade nas Férias + 1/3	574,37
Total do Saldo Salarial de Maio/14	488,51
Total do Aviso Prévio Indenizado	1.791,19
Total do 13º Salários – Proporcional – (06/12)	814,18
Total das Férias + 1/3 – Simples e Proporcional – (06/12)	3.256,71
Total das Multas das C.C.T.	332,91
Total da Multa do Art.477 da CLT	1.366,38
Total da Multa do Art.467 da CLT	3.618,73
Total da Indenização por Dano Moral	5.396,95
Total da Multa de 40% s/Saldo do FGTS	931,20
Total do FGTS + Multa de 40% S/Calculo	1.874,31
Total da Atualização Monetária S/Calculo	1.523,54
➔ Total do Juros de Mora S/Calculo – 62,63%	23.294,01
TOTAL GERAL DO CÁLCULO EM 01/11/2.019	60.487,07
(-) INSS Parte do Reclamante	-1.258,60
(-) IRRF Parte do Reclamante	0,00
➔ TOTAL LIQUIDO A RECEBER O RECLAMANTE EM 01/11/2.019	59.228,47

(Trecho extraído da RT 0010234-16.2014.5.15.0064)

CONCURSAL			EXTRACONCURSAL		
Data	Verba	Valor	Data	Verba	Valor
13.12.2012 a 23.05.2014	Total das Diferenças das Horas Extras Apuradas	R\$ 6.845,39	24.05.2014 a 11.06.2014	Total das Diferenças das Horas Extras Apuradas	R\$ 31,88
13.12.2012 a 23.05.2014	Total do Reflexo das Diferenças das H.Extras nos DSR's	R\$ 1.436,49	24.05.2014 a 11.06.2014	Total do Reflexo das Diferenças das H.Extras nos DSR's	R\$ 10,13
13.12.2012 a 23.05.2014	Demonstrativo das diferenças apuradas a título de integrações das horas extras nos 13 salários, férias e verbas rescisórias deferidas em sentença	R\$ 1.561,97	24.05.2014 a 11.06.2014	Demonstrativo das diferenças apuradas a título de integrações das horas extras nos 13 salários, férias e verbas rescisórias deferidas em sentença	R\$ 1.825,36
13.12.2012 a 23.05.2014	Total das Diferenças do Adicional de Insalubridade Apurado	R\$ 4.064,82	24.05.2014 a 11.06.2014	Total das Diferenças do Adicional de Insalubridade Apurado	R\$ 22,43
13.12.2012 a 23.05.2014	Total do Saldo Salarial de Maio/14	R\$ 362,45	24.05.2014 a 11.06.2014	Total do Saldo Salarial de Maio/14	R\$ 126,06
13.12.2012 a 23.05.2014	Total das Férias + 1/3 – Simples e Proporcional – (06/12)	R\$ 2.171,14	24.05.2014 a 11.06.2014	Total do Aviso Prévio Indenizado	R\$ 1.791,19
13.12.2012 a 23.05.2014	Total das Multas das C.C.T.	R\$ 145,36	24.05.2014 a 11.06.2014	Total do 13º Salários – Proporcional – (06/12)	R\$ 814,18
13.12.2012 a 23.05.2014	Total do FGTS + Multa de 40% S/Cálculo	R\$ 1.385,47	24.05.2014 a 11.06.2014	Total das Férias + 1/3 – Simples e Proporcional – (06/12)	R\$ 1.085,57
-	-	-	24.05.2014 a 11.06.2014	Total das Multas das C.C.T.	R\$ 187,55

-	-	-	24.05.2014 a 11.06.2014	Total da Multa do Art.477 da CLT	R\$ 1.366,38
-	-	-	24.05.2014 a 11.06.2014	Total da Multa do Art.467 da CLT	R\$ 3.618,73
-	-	-	24.05.2014 a 11.06.2014	Total da Indenização por Dano Moral	R\$ 5.396,95
-	-	-	24.05.2014 a 11.06.2014	Total da Multa de 40% s/ Saldo do FGTS	R\$ 931,20
-	-	-	24.05.2014 a 11.06.2014	Total do FGTS + Multa de 40% S/Cálculo	R\$ 488,84
-	-	-	24.05.2014 a 11.06.2014	Total da Atualização Monetária S/Cálculo	R\$ 1.523,54
TOTAL		R\$ 17.973,09	TOTAL		R\$ 19.219,99
Contribuições Previdenciárias Reclamante		-R\$ (1.100,49)	Contribuições Previdenciárias Reclamante		-R\$ (158,11)
TOTAL CONCURSAL		R\$ 16.872,60	TOTAL EXTRACONCURSAL		R\$ 19.061,88
TOTAL DAS VERBAS			R\$ 35.934,48		

(Trechos extraídos do parecer mensal apresentado pela Expert às fls. 7.333/7.334)

22. Nesse sentido, em análise à r. sentença proferida naqueles autos, a *Expert* pôde constatar que, de veras, o crédito indenizatório deve ser pago ao credor, a título de reparação, nos moldes da decisão. Veja-se:

REPARAÇÃO POR PERDAS E DANOS PELA CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO

Postula a parte autora a condenação da reclamada ao pagamento de indenização por perdas e danos, em razão das despesas efetuadas com a contratação de advogado para o patrocínio da reclamação trabalhista, com base no art. 404 do CC/02.

Revendo posicionamento anterior, entendo que há compatibilidade do referido dispositivo com o Direito do Trabalho, além de lacuna normativa na CLT a respeito da reparação integral, o que autoriza sua aplicação subsidiária nesta seara, a teor do art. 8º da Consolidação das Leis Trabalhistas.

Com efeito, o art. 404 trata do princípio da restituição integral, determinando que todas as despesas realizadas pelo vencedor da demanda para a obtenção de seu direito devem lhe ser restituídas, sob pena de reparação parcial. Tal norma se afina com o princípio da proteção, da boa-fé objetiva, do acesso à justiça e com a própria evolução do complexo processo do trabalho, merecendo guarida pelas cortes trabalhistas.

Diante do exposto, julgo **parcialmente procedente** o pleito autoral, condenando a reclamada ao pagamento de indenização compensatória pelos gastos com honorários advocatícios, com fulcro no art. 404 do CC/02, no montante de 30% do valor líquido da condenação (porcentagem ordinariamente fixada na prática), observada, no cálculo, a exclusão dos recolhimentos previdenciários e fiscais, nos termos da OJ 348 da SD11 do C. TST. Por se tratar de indenização, e não de honorários de sucumbência, a verba deve ser liberada diretamente à parte autora e não a seu patrono.

(Trecho extraído da RT 0010234-16.2014.5.15.0064)

23. Deste modo, de rigor a inclusão da monta de R\$ 10.780,34 (dez mil, setecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) referente a indenização pelos honorários advocatícios, conforme fundamentação demonstrada alhures.

24. Assim sendo, a *Expert* apresenta uma nova individualização das verbas deferidas na Reclamação Trabalhista, a fim de apurar o crédito concursal e extraconcursal, ressaltando que os valores constantes da tabela estão de acordo com a planilha de cálculo homologada na Justiça Laboral, sendo o crédito atualizado até o dia **01.11.2019**:

CONCURSAL			EXTRACONCURSAL		
Data	Verba	Valor	Data	Verba	Valor
13.12.2012 a 23.05.2014	Total das Diferenças das Horas Extras Apuradas	R\$ 6.845,39	24.05.2014 a 11.06.2014	Total das Diferenças das Horas Extras Apuradas	R\$ 31,88
13.12.2012 a 23.05.2014	Total do Reflexo das Diferenças das H.Extras nos DSR's	R\$ 1.436,49	24.05.2014 a 11.06.2014	Total do Reflexo das Diferenças das H.Extras nos DSR's	R\$ 10,13
13.12.2012 a 23.05.2014	Demonstrativo das diferenças apuradas a título de integrações das horas extras nos 13 salários, férias e verbas rescisórias deferidas em sentença	R\$ 1.561,97	24.05.2014 a 11.06.2014	Demonstrativo das diferenças apuradas a título de integrações das horas extras nos 13 salários, férias e verbas rescisórias deferidas em sentença	R\$ 1.825,36
13.12.2012 a 23.05.2014	Total das Diferenças do Adicional de Insalubridade Apurado	R\$ 4.064,82	24.05.2014 a 11.06.2014	Total das Diferenças do Adicional de Insalubridade Apurado	R\$ 22,43
13.12.2012 a 23.05.2014	Total do Saldo Salarial de Maio/14	R\$ 362,45	24.05.2014 a 11.06.2014	Total do Saldo Salarial de Maio/14	R\$ 126,06
13.12.2012 a 23.05.2014	Total das Férias + 1/3 – Simples e Proporcional – (06/12)	R\$ 2.171,14	24.05.2014 a 11.06.2014	Total do Aviso Prévio Indenizado	R\$ 1.791,19

13.12.2012 a 23.05.2014	Total das Multas das C.C.T.	R\$ 145,36	24.05.2014 a 11.06.2014	Total do 13º Salários – Proporcional – (06/12)	R\$ 814,18
13.12.2012 a 23.05.2014	Total do FGTS + Multa de 40% S/Cálculo	R\$ 1.385,47	24.05.2014 a 11.06.2014	Total das Férias + 1/3 – Simples e Proporcional – (06/12)	R\$ 1.085,57
-	-	-	24.05.2014 a 11.06.2014	Total das Multas das C.C.T.	R\$ 187,55
-	-	-	24.05.2014 a 11.06.2014	Total da Multa do Art.477 da CLT	R\$ 1.366,38
-	-	-	24.05.2014 a 11.06.2014	Total da Multa do Art.467 da CLT	R\$ 3.618,73
-	-	-	24.05.2014 a 11.06.2014	Total da Indenização por Dano Moral	R\$ 5.396,95
-	-	-	24.05.2014 a 11.06.2014	Total da Multa de 40% s/ Saldo do FGTS	R\$ 931,20
-	-	-	24.05.2014 a 11.06.2014	Total do FGTS + Multa de 40% S/Cálculo	R\$ 488,84
-	-	-	24.05.2014 a 11.06.2014	Total da Atualização Monetária S/Cálculo	R\$ 1.523,54
-	-	-	24.05.2014 a 11.06.2014	Total da Indenização de Honorários Advocáticos devidas ao autor	R\$ 10.780,34
TOTAL		R\$ 17.973,09	TOTAL		R\$ 30.000,33
Contribuições Previdenciárias Reclamante		-R\$ (1.100,49)	Contribuições Previdenciárias Reclamante		-R\$ (158,11)
TOTAL CONCURSAL		R\$ 16.872,60	TOTAL EXTRA CONCURSAL		R\$ 29.842,22
TOTAL DAS VERBAS			R\$ 46.714,82		

25. Nesse ínterim, conforme demonstrado, nota-se que o crédito está atualizado em desacordo com a regra insculpida no art. 9º, inciso II da LFR, que limita a incidência de juros e correção até a data da quebra (25.07.2018), posto que os valores indicados no ofício expedido pela Justiça Trabalhista refletem os valores existentes no dia **01.11.2019**. Assim sendo, a Administradora Judicial procedeu à retração dos cálculos, visando adequá-los a regra imposta no art. 9º, II da LFR, constatando a existência do seguinte crédito:

Termo Final Atualiz.	25/07/2018						
Termo Final Mora	25/07/2018						
Atualização	TR						
Juros Mora a.m	1%						
SALDO DEVEDOR EM 25/07/2018							
R\$ 24.875,84							
TÍTULO	Data Base Atualiz.	Data Base Mora	Valor Principal	Atualiz. TR	Taxa Pré	Juros Mora 1,0% a.m	Saldo devedor Atualiz.

Concursal	01/11/2019	12/08/2014 ¹	R\$ 16.872,60	0,000000%	0,00%	47,43333%	R\$ 24.875,84
-----------	------------	-------------------------	---------------	-----------	-------	-----------	---------------

Termo Final Atualiz.	25/07/2018
Termo Final Mora	25/07/2018
Atualização	TR
Juros Mora a.m	1%

SALDO DEVEDOR EM 25/07/2018							R\$ 43.997,38
TÍTULO	Data Base Atualiz.	Data Base Mora	Valor Principal	Atualiz. TR	Taxa Pré	Juros Mora 1,0% a.m	Saldo devedor Atualiz.
Extraconcursal	01/11/2019	12/08/2014	R\$ 29.842,22	0,000000%	0,00%	47,43333%	R\$ 43.997,38

26. Logo, os valores devidos ao Credor Alexandre Barbosa dos Santos a serem inscritos no Quadro Geral de Credores Provisório, são:

Natureza do Crédito	Valor
Concursal	R\$ 24.875,84
Extraconcursal	R\$ 43.997,38
Valor Total	R\$ 68.873,22

27. Diante de todo o exposto, a Administradora Judicial **reratifica** a análise do crédito do credor Alexandre Barbosa dos Santos apresentada às fls. 7.328/7.335 do parecer mensal de crédito, opinando, nesta oportunidade, pela retificação do crédito na relação de credores, para que o habilitante passe a constar pelo valor **(i)** R\$ 24.875,84 , na classe trabalhista concursal, nos termos do art. 83, I da LFR; e **(ii)** R\$ 43.997,38, na classe trabalhista extraconcursal, nos termos do art. 84, V, c.c. art. 83,I, da LFR; bem como **ratifica** o *quantum* apurado naquela oportunidade a ser habilitado em favor aos demais credores, ora: **(ii)** Rogério Marcos de Oliveira pelo valor de R\$ 1.625,41, na classe extraconcursal, nos termos do art. 84, IV da LFR; e **(iii)** União - Fazenda Nacional, pelo valor de R\$ 7.656,36, na classe tributária, com espeque no artigo 83, III da LFR, nos termos do parecer apresentado preteritamente, sendo estes valores a ser inscrito no QGC.

VI. F - DA RETIFICAÇÃO DO CRÉDITO DO CREDOR FONTANA DE SOUZA BRAGA
- IC n.º 1076191-02.2019.8.26.0100

¹ Data da Distribuição da RT

28. Trata-se de habilitação de crédito distribuída pelo Credor Fontana de Souza Braga por meio do qual requer a inclusão de seu crédito pelo valor de R\$ 33.863,03 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e três centavos), na classe trabalhista.

29. Aduz o Credor que o crédito em testilha advém de Reclamação Trabalhista autuada sob nº 1000428-28.2015.5.02.0302, que tramitou perante à 1ª Vara do Trabalho de Praia Grande, do estado de São Paulo.

30. Precipuamente, a Administradora Judicial informa que o credor consta na relação de credores a que alude o art. 7º § 2º da LRF, pelo valor de R\$ 4.808,42 (quatro mil, oitocentos e oito reais e quarenta e dois centavos), na trabalhista concursal, veja-se:

FLAVIO AUGUSTO LIMA DA DE MORAES LOPES	R\$ 8.051,07	TRABALHISTA	CONCURSAL
FONTANA DE SOUZA BRAGA	R\$ 4.808,42	TRABALHISTA	CONCURSAL
FRANCINEYSON DE SOUSA SILVA	R\$ 6.897,44	TRABALHISTA	CONCURSAL

(Trecho extraído da fl. 5.561 dos autos)

31. Pois bem. Dando-se seguimento, em consulta ao acervo do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a Administradora Judicial pôde constatar que a relação de emprego se deu no período compreendido entre **24.12.2010 a 12.03.2015**, conforme TRCT a seguir colacionado, enquanto o pedido de recuperação se deu em 23.05.2014 e a decretação da falência se deu em 25.07.2018, veja-se:

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR						
10 PIS - PASEP 12458169400	11 Nome FONTANA DE SOUZA BRAGA					
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA CIRO ALVES, 00661 - CASA					13 Bairro CENTRO	
14 Município GUARUJA	15 UF SP	16 CEP 11440-340	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 32351 / 160 / SP	18 CPF 169.615.788-99		
19 Data de nascimento 12/07/1973	20 Nome da mãe RITA VICENTE BRAGA					
DADOS DO CONTRATO						
21 Tipo de Contrato Contrato trabalho por prazo indeterminado						
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador						
23 Remuneração Mês Anterior Afast. 1.503,02	24 Data de admissão 24/12/2010	25 Data do Aviso Prévio 28/01/2015	26 Data de afastamento 12/03/2015	27 Cód. Afastamento SJ2		
28 Pensão alimentícia (%) (TRCT) 29 Pensão alimentícia (%) (Carteira de Trabalho)						

(Trecho extraído da Reclamação Trabalhista autuada sob nº 1000428-28.2015.5.02.0302)

32. À vista disso, verifica-se que o crédito em questão é parcialmente concursal e extraconcursal, ao passo que os pedidos formulados e julgados procedentes pela Justiça Laboral possuem fatos geradores anteriores e posteriores ao pedido da recuperação judicial datado de 23.05.2014.

33. Importante registrar que há verbas constituídas anteriormente e no curso do pretérito procedimento recuperacional e, assim, à luz de interpretação sistemática dos artigos 67, “caput”, c.c. art. 84, V, da LFR, é possível inferir que somente os créditos constituídos no curso da recuperação judicial ostentariam o privilégio de extraconcursal, veja-se:

*Art. 67. Os créditos decorrentes de obrigações contraídas pelo devedor durante a recuperação judicial, inclusive aqueles relativos a despesas com fornecedores de bens ou serviços e contratos de mútuo, **serão considerados extraconcursais, em caso de decretação de falência**, respeitada, no que couber, a ordem estabelecida no art. 83 desta Lei. **(original sem grifos)**.*

*Art. 84 – Serão considerados créditos **extraconcursais** e serão pagos com precedência sobre os mencionados no art. 83 desta Lei, na ordem a seguir; os relativos a: (...) V- obrigações resultantes de atos jurídicos válidos praticados durante a recuperação judicial, nos termos do art. 67 desta Lei, ou **após a decretação da falência**, e tributos relativos a fatos geradores ocorridos após a decretação da falência, respeitada a ordem estabelecida no art. 83 desta Lei. **(original sem grifos)***

34. Nesse sentido, confira-se a jurisprudência sedimentada do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo acerca do tema, mormente diante da natureza do crédito:

*Habilitação de crédito – Recuperação judicial – Verbas rescisórias, incluindo horas extras – **Crédito referente a verbas rescisórias***

reconhecido na Justiça do Trabalho só ganhou existência depois do ajuizamento do pedido de recuperação judicial e que ostentam natureza extraconcursal – Horas extras trabalhadas em período anterior ao requerimento de recuperação judicial e que ostentam natureza concursal – Artigo 49 da Lei 11.101/05 – Recurso provido em parte². *(original sem grifos)*

*Recuperação judicial. Incidente de habilitação de crédito trabalhista. Acolhimento parcial, relativamente à parcela do crédito já existente antes do pedido de recuperação judicial. Inteligência do art. 49 da Lei nº 11.101/2005. Verba relativa à multa de 40% do FGTS, que decorreu da demissão sem justa causa do credor, enquanto as penalidades previstas nos arts. 467 e 477, § 8º, da CLT foram impostas pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias. Crédito referente às multas e às penalidades que surgiu somente depois da rescisão do contrato de trabalho, sendo, portanto, posterior ao pedido de recuperação judicial. Correta, assim, a r. decisão agravada ao determinar a inclusão no quadro-geral de credores apenas da parte do crédito relativa às verbas já existentes na data da distribuição da recuperação judicial. Decisão, que acolheu em parte o pedido de habilitação de crédito, confirmada. Agravo de instrumento da recuperanda não provido.³ *(original sem grifos)**

35. Ato contínuo, denota-se que o Credor apresentou nos autos do incidente a competente Certidão expedida pela Justiça Laboral consignando a existência de crédito no valor de R\$ 33.863,03 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e três centavos), incluindo-se o valor principal, juros de mora, contribuição previdência e as custas processuais, em favor do credor, atualizado até o dia **01.08.2019**, confira-se:

² TJSP - Agravo de Instrumento nº 2143412-62.2017.8.26.0000, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial - Rel.Des. Fortes Barbosa, j. 13/12/2017

³ TJSP – Agravo de Instrumento nº 2207168-16.2015.8.26.0000, 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Rel. Des. Fabio Tabosa, j. 03/02/2016.

DADOS DOS DEVEDORES

DEVEDOR PRINCIPAL

Nome ou razão social: **OP SIS OPERACAO DE SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA**

Nome fantasia: OPSIS OPERACAO DE SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA CARDOSO DE ALMEIDA , 60, Cj.173, PERDIZES, SÃO PAULO - SP - CEP: 05013-000

Administrador - Nome: LUIZ ANTONIO CALDEIRA MIRETTI - CPF: 022.963.648-96

Endereço: AVENIDA PAULISTA , 460, 14 andar, BELA VISTA, SAO PAULO - SP - CEP: 01310-000

CNPJ: 01.004.897/0001-94

DADOS DO CRÉDITO TRABALHISTA (atualizado até 01/08/2019)

Valor Principal: R\$ 22.198,38

Juros de Mora: R\$ 9.767,29

INSS: R\$ 897,36

Custas/ Emolumentos: R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL DO CRÉDITO: R\$ 33.863,03

CERTIFICO que foi expedida a presente Certidão de Crédito Trabalhista, por determinação judicial, a fim de garantir ao credor o direito de satisfação do valor de seu crédito discriminado anteriormente.

36. Nesta senda, a *Expert* realizou a segregação das verbas, levando-se em conta a r. sentença condenatória proferida pelo Juízo Laboral, bem como os **cálculos de liquidação devidamente homologado pela Justiça Laboral, sendo este passível de segregação, cuja atualização se deu até 01.11.2018, devendo os juros serem computados desde 01.12.2015**, data da propositura da ação, veja-se:

DECISÃO

Reclamada Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda, originalmente em recuperação judicial, teve a referida recuperação convertida em falência nos autos 1048147-46.2014.8.26.0100, que tramita na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível de São Paulo/SP, como é de conhecimento deste Juízo e consta dos autos.

Cálculos de liquidação ID. 6b42ba5, apresentados pela parte reclamante e não impugnados pela parte adversa.

Assim, homologo os cálculos de liquidação ID.6b42ba5 e fixo o crédito bruto do reclamante (principal + FGTS) - sem juros, em **R\$22.198,38 (em 01/11/18)**, sem prejuízo da atualização monetária e juros até o efetivo depósito.

Sobre o valor do crédito bruto consignado no parágrafo anterior, atualizado monetariamente nos termos do §7º do art.879 da CLT, incidem juros de mora de 1% ao mês, computados a partir de **01/12/15**, data da propositura da ação.

Descontos previdenciários cabíveis, conforme sentença. Portanto, deverão ser retidos do crédito ora homologado a parcela devida a título de contribuição previdenciária pelo reclamante (**R\$448,68 em 01/11/18**).

Com relação ao imposto sobre a renda, o crédito ora homologado encontra-se na faixa de isenção.

(Trecho extraído da Reclamação Trabalhista autuada sob nº 1000428-28.2015.5.02.0302)

CONCURSAL - Até 23.05.2014			EXTRACONCURSAL - Após 23.05.2014		
DATA	VERBA	VALOR	DATA	VERBA	VALOR
24.10.2010 à 23.05.2014	Férias Integrais (24.10.2013 - 24.12.2014)	R\$ 794,74	24.05.2014 à 12.03.2015	Saldo Salarial (12/2014 - 01/2015)	R\$ 2.546,35
24.10.2010 à 23.05.2014	Abono de Férias Integral (24.10.2013 - 24.12.2014)	R\$ 264,93	24.05.2014 à 12.03.2015	Férias Integrais (24.10.2013 - 24.12.2014)	R\$ 1.004,59
24.10.2010 à 23.05.2014	Reflexo - 13º Salário - 12/2010 (0/12)	R\$ 0,00	24.05.2014 à 12.03.2015	Abono de Férias Integral (24.10.2013 - 24.12.2014)	R\$ 334,89
24.10.2010 à 23.05.2014	Reflexo - 13º Salário - 12/2011	R\$ 713,48	24.05.2014 à 12.03.2015	Férias Proporcional (03/12 - 2015)	R\$ 406,33
24.10.2010 à	Reflexo - Férias - 12/2011 (11/12)	R\$ 654,02	24.05.2014 à	Abono de Férias Proporcional (03/12 -	R\$ 135,44

23.05.2014			12.03.2015	2015)	
24.10.2010 à 23.05.2014	Reflexo - Abono de Férias - 12/2011 (11/12)	R\$ 218,01	24.05.2014 à 12.03.2015	Multa do art. 477	R\$ 1.625,33
24.10.2010 à 23.05.2014	Reflexo - 13º Salário - 12/2012	R\$ 674,52	24.05.2014 à 12.03.2015	Multa 40% FGTS	R\$ 1.042,22
24.10.2010 à 23.05.2014	Multa 40% FGTS	R\$ 2.384,65	24.05.2014 à 12.03.2015	Reflexo - 13º Salário - 12/2014 - Proporcional	R\$ 362,03
24.10.2010 à 23.05.2014	Reflexo - Férias - 12/2012	R\$ 674,52	24.05.2014 à 12.03.2015	Reflexo - Férias - 12/2014 - Proporcional	R\$ 334,16
24.10.2010 à 23.05.2014	Reflexo - Abono de Férias - 12/2012	R\$ 224,84	24.05.2014 à 12.03.2015	Reflexo - Abono de Férias - 12/2014 - Proporcional	R\$ 111,41
24.10.2010 à 23.05.2014	Reflexo - 13º Salário - 12/2013	R\$ 637,25	24.05.2014 à 12.03.2015	Reflexo - 13º Salário - 12/2015	R\$ 486,62
24.10.2010 à 23.05.2014	Reflexo - Férias - 12/2013	R\$ 637,25	24.05.2014 à 12.03.2015	Reflexo - Férias - 12/2015	R\$ 486,62
24.10.2010 à 23.05.2014	Reflexo - Abono de Férias - 12/2013	R\$ 212,42	24.05.2014 à 12.03.2015	Reflexo - Abono de Férias - 12/2015	R\$ 162,21
24.10.2010 à 23.05.2014	Reflexo - 13º Salário - 12/2014 - Proporcional	R\$ 236,53	24.05.2014 à 12.03.2015	Reflexo - Aviso Prévio	R\$ 486,62
24.10.2010 à 23.05.2014	Reflexo - Férias - 12/2014 - Proporcional	R\$ 264,36	24.05.2014 à 12.03.2015	FGTS	R\$ 1.200,91
24.10.2010 à 23.05.2014	Reflexo - Abono de Férias - 12/2014 - Proporcional	R\$ 88,14	24.05.2014 à 12.03.2015	Multa do FGTS	R\$ 1.450,08
24.10.2010 à 23.05.2015	FGTS	R\$ 2.424,26	-	-	-
-	-	-	24.05.2014 à 10.04.2015	Compensação - Pagamento Verbas Rescisórias	-R\$ 1.081,37
24.10.2010 à 23.05.2015	INSS	-R\$ 307,18	24.05.2014 à 10.04.2015	INSS	-R\$ 141,50
TOTAL CONCURSAL		R\$ 10.796,74	TOTAL EXTRA CONCURSAL		R\$ 10.952,94

37. Ademais, nota-se que houve a dedução da contribuição social, na quantia de R\$ 448,68 (quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos) da cota parte Credor, conforme verifica-se:

RESUMO GERAL DOS HAVERES				
TRT -TR - 01/NOVEMBRO/2018				
VALORES INDIVIDUAIS MEMÓRIA FLS. 02				
PRINCIPAL ATUALIZADO			R\$	22.198,38
JUROS DE MORA	35,00%		R\$	7.769,43
BRUTO DEVIDO			R\$	29.967,81
I.N.S.S. RECLAMANTE	VERBAS TRIBUTÁVEIS	VALORES APURADOS MÊS A MÊS	R\$	(448,68)
I.R.R.F. RECLAMANTE	R\$	369,97	NÃO TRIBUTAVEL MENSALMENTE	R\$ -
HONORÁRIOS ADV.			R\$	-

(Trecho extraído da Reclamação Trabalhista autuada sob nº 1000428-28.2015.5.02.0302)

38. Assevera-se que as contribuições previdenciárias e as custas processuais pertencem a terceiros, não devendo ser habilitado em favor do Credor.

39. Em seguimento, denota-se que o valor foi atualizado em desacordo com a regra insculpida no art. 9º, inciso II da LFR, que limita a incidência de juros e correção até a data da quebra (25.07.2018), posto que os valores indicados no ofício expedido pela Justiça Laboral refletem os valores existentes no dia 01.11.2018.

40. Desta feita, a Administradora Judicial procedeu à atualização dos cálculos, visando adequá-los à regra imposta no art. 9º, II da LFR, constatando a existência do seguinte crédito:

Termo Final Atualiz.	25/07/2018					
Termo Final Mora	25/07/2018					
Atualização	TR					
Juros Mora a.m	1%					
SALDO DEVEDOR EM 25/07/2018						R\$ 14.230,10
TÍTULO	Data Base Atualiz.	Data Base Mora	Valor Principal	Atualiz. TR	Juros Mora 1,0% a.m	Saldo devedor Atualiz.
Concursal	01/11/2018	01/12/2015	R\$ 10.796,74	0,000000%	31,80000%	R\$ 14.230,10

Termo Final Atualiz.	25/07/2018					
Termo Final Mora	25/07/2018					
Atualização	TR					
Juros Mora a.m	1%					
SALDO DEVEDOR EM 25/07/2018						R\$ 14.435,97
TÍTULO	Data Base Atualiz.	Data Base Mora	Valor Principal	Atualiz. TR	Juros Mora 1,0% a.m	Saldo devedor Atualiz.
Extraconcursal	01/11/2018	01/12/2015	R\$ 10.952,94	0,000000%	31,80000%	R\$ 14.435,97

41. Nesse sentido, o art. 9º, inciso II, da LFR e Enunciado nº 73 do Conselho Federal - II Jornada de Direito Comercial, veja-se:

Art. 9º A habilitação de crédito realizada pelo credor nos termos do art. 7º, § 1º, desta Lei deverá conter: (...) II – o valor do crédito, atualizado até a data da decretação da falência ou do pedido de

recuperação judicial, sua origem e classificação; (original sem grifos)

Para que seja preservada a eficácia do disposto na parte final do § 2º do artigo 6º da Lei n. 11.101/05, é necessário que, no juízo do trabalho, o crédito trabalhista para fins de habilitação seja calculado até a data do pedido da recuperação judicial ou da decretação da falência, para não se ferir a par condicio creditorum e observarem-se os arts. 49, “caput”, e 124 da Lei n. 11.101/2005.
(original sem grifos)

42. Cumpre pontuar que a *Expert* calculou a incidência dos juros moratórios nos moldes da r. *decisum* que homologou os cálculos, ora, desde a data da distribuição da Reclamação Trabalhista (01.12.2015). Ademais, salienta-se que o valor apresentado na planilha de cálculo na justiça do trabalho não fora considerado para fins de segregação ante a impossibilidade de saber o período correto de incidência do cálculo elaborado pelo perito contador. Confira-se:

PRINCIPAL ATUALIZADO		R\$	22.198,38
JUROS DE MORA	35,00%	R\$	7.769,43

(Trecho extraído da Reclamação Trabalhista autuada sob nº 1000428-28.2015.5.02.0302)

43. Efetivados os cálculos, ressalta-se que para realizar a retração da atualização do crédito, fora considerado o índice TR' nos termos da sentença proferida nos autos principais. Confira-se:

Como época própria para atualização de verbas salariais, deverá ser considerado o mês subsequente ao da prestação de serviços, em consonância com a Súmula 381 do Col. TST, salvo no caso de indenização por danos morais, situação em que a atualização monetária é devida a partir da data da prolação da sentença, nos termos da Súmula 439 do E. TST. Deverá ainda ser utilizado como fator de atualização a TR, nos termos do artigo 879, §7º da CLT. A atualização monetária dos honorários periciais será realizada nos termos da OJ 198 da SDI - I do E. TST.

(Trecho extraído da Reclamação Trabalhista autuada sob nº 1000428-28.2015.5.02.0302)

44. Procedida à atualização dos valores, a Administradora Judicial consigna que o crédito em favor do Credor perfaz os seguintes valores:

Natureza do Crédito	Valor
Concursal	R\$ 14.230,10
Extraconcursal	R\$ 14.435,97
Valor Total	R\$ 28.666,07

45. Diante do exposto, a Administradora Judicial **acolhe** parcialmente o pleito aduzido, para em harmonia com as disposições insertas na LFR, **retificar** o crédito de Fontana de Souza Braga, passando a constar pelo valor de: **(i)** R\$ 14.230,10 (quatorze mil, duzentos e trinta reais e dez centavos) na classe trabalhista concursal, nos termos do art. 83, I da LFR; e **habilitar (ii)** R\$ 14.435,97 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), na classe trabalhista extraconcursal, nos termos do art. 84, V, c.c. art. 83,I, da LFR, sendo estes os valores considerados e incluídos no QGC.

VII. DA RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

46. Compulsando os autos, até o presente momento, **não** foram identificados pedidos de penhoras no rosto dos autos ou de reserva de crédito.

VIII. DA UNIFICAÇÃO DAS CONTAS JUDICIAIS E DO SALDO ATUALIZADO E EXTRATO DA CONTA JUDICIAL

47. Verifica-se que, até o presente momento, não houve a apuração do total existente nas contas judiciais, o qual será utilizado como base para elaboração da proposta de rateio em momento oportuno, após a homologação do Quadro Geral de Credores.

48. Desse modo, faz-se necessária a expedição de ofício ao Banco do Brasil para informar o saldo atualizado da conta judicial vinculada ao presente procedimento falimentar, com vistas a posterior elaboração de rateio aos credores, o que desde já se requer.

IX. DO QUADRO GERAL DE CREDITORES PROVISÓRIO

49. Prefacialmente, pontua-se que como ainda não houve fixação dos honorários da Administradora Judicial, foi realizada a sua inclusão, na classe extraconcursal, com a indicação de que o valor será, oportunamente, fixado por esse D. Juízo.

50. Desta forma, considerando-se a situação atual de todos os créditos deferidos e reservados, bem como, a análise dos créditos apresentados nos pareceres mensais de crédito de fls. 6.213/6.234 e 7.323/7.437, a Administradora Judicial apresenta o **Quadro Geral de Credores Provisório** abaixo, ressalvando-se que, após o desfecho dos incidentes pendentes de julgamento, será apresentado seu competente Aditamento:

CREDOR	VALOR	CLASSE	SUBCLASSE
ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.	A SER FIXADA	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS
ABNER DE PAULA GERONIMO	R\$ 6.824,16	CONCURSAL	TRABALHISTA
ADAILTON ALVES SANTANA	R\$ 4.824,86	CONCURSAL	TRABALHISTA
ADÃO GOMES DOS SANTOS (1048110-38.2022.8.26.0100)	R\$ 4.500,00	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
ADAUTO BAFONI	R\$ 11.680,07	CONCURSAL	TRABALHISTA
ADEGMAR RIBEIRO PORTO	R\$ 3.674,55	CONCURSAL	TRABALHISTA
ADEMIR APARECIDO BOENO	R\$ 16.140,70	CONCURSAL	TRABALHISTA
ADEMIR PEREIRA DA MATA	R\$ 143.100,00	CONCURSAL	TRABALHISTA
ADEVAN RIBEIRO DOS SANTOS	R\$ 12.183,01	CONCURSAL	TRABALHISTA
ADRIANE ANDREIA DOS SANTOS	R\$ 14.196,44	CONCURSAL	TRABALHISTA
ADRIANO DA SILVA IGNACIO	R\$ 26.436,94	CONCURSAL	TRABALHISTA
AGNALDO BATISTA DOS SANTOS	R\$ 10.237,65	CONCURSAL	TRABALHISTA
AGRIMAR CELIO DE SOUZA LIMA	R\$ 2.051,15	CONCURSAL	TRABALHISTA
ALDEMIR BISPO DO CARMO	R\$ 19.991,72	CONCURSAL	TRABALHISTA
ALEKSANDER ROMERO ZAGATTO	R\$ 7.758,89	CONCURSAL	TRABALHISTA
ALESSANDRO DOS SANTOS PEREIRA	R\$ 143.100,00	CONCURSAL	TRABALHISTA
ALEXANDRE ARAUJO SILVA	R\$ 9.424,04	CONCURSAL	TRABALHISTA
ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS (RT 0010234-16.2014.5.15.0064)	R\$ 44.947,73	CONCURSAL	TRABALHISTA
ALEXANDRE BATISTA DE SOUZA	R\$ 25.091,13	CONCURSAL	TRABALHISTA
ALEXANDRE DE JESUS ROSA DOS SANTOS (1060810-17.2020.8.26.0100)	R\$ 47.357,41	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
ALEXANDRE LUIZ DA COSTA (RT	R\$ 8.225,49	CONCURSAL	TRABALHISTA

0011193-84.2014.5.15.0064)			
ALEXANDRO DE SOUSA SILVA	R\$ 3.809,02	CONCURSAL	TRABALHISTA
ALINE DA CRUZ PEREIRA	R\$ 6.494,85	CONCURSAL	TRABALHISTA
ALLAN AUGUSTO SANTANA	R\$ 1.021,18	CONCURSAL	TRABALHISTA
ALLAN CARDOSO DOS SANTOS	R\$ 2.115,43	CONCURSAL	TRABALHISTA
ALMIR DE JESUS CARMO	R\$ 10.747,76	CONCURSAL	TRABALHISTA
ALTEMIR LOPES MACIEL	R\$ 5.046,39	CONCURSAL	TRABALHISTA
ALYSSON MIRANDA NASCIMENTO	R\$ 4.557,25	CONCURSAL	TRABALHISTA
AMANDA ANDRADE PEREIRA	R\$ 6.228,65	CONCURSAL	TRABALHISTA
ANDERSON AP. VASCONCELOS	R\$ 1.851,45	CONCURSAL	TRABALHISTA
ANDERSON BATISTA LOPES DE OLIVEIRA	R\$ 6.225,43	CONCURSAL	TRABALHISTA
ANDERSON MARQUES DE ASSIS	R\$ 4.440,39	CONCURSAL	TRABALHISTA
ANDERSON MOISES ALVES	R\$ 2.748,64	CONCURSAL	TRABALHISTA
ANDRE LUIZ DA COSTA	R\$ 28.014,44	CONCURSAL	TRABALHISTA
ANDRE LUIZ SUEIRO DE JESUS	R\$ 15.686,70	CONCURSAL	TRABALHISTA
ANTONIO ALVES DE ALENCAR SENA (1123356-45.2019.8.26.0100)	R\$ 63.357,86	CONCURSAL	TRABALHISTA
ANTONIO CARLOS FERNANDES CUSTODIO	R\$ 46.163,36	CONCURSAL	TRABALHISTA
ANTONIO CARLOS FORTES VASCONCELOS	R\$ 7.372,37	CONCURSAL	TRABALHISTA
ANTONIO DOS SANTOS SILVA	R\$ 6.179,47	CONCURSAL	TRABALHISTA
ANTÔNIO JANES LEANDRO DOS SANTOS (1048118-15.2022.8.26.0100)	R\$ 3.001,50	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
ANTONIO JAYSIN VALESICO CARREIRO	R\$ 8.237,31	CONCURSAL	TRABALHISTA
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	R\$ 12.270,38	CONCURSAL	TRABALHISTA
ANTONIO MIGUEL DE FREITAS	R\$ 5.278,33	CONCURSAL	TRABALHISTA
ANTONIO PAES NETO	R\$ 10.825,58	CONCURSAL	TRABALHISTA
ANTONIO RENAN FROTA COSTA	R\$ 10.569,08	CONCURSAL	TRABALHISTA
ANTONIO RODRIGUES	R\$ 8.417,40	CONCURSAL	TRABALHISTA
ANTONIO SOUSA CESARIO	R\$ 3.538,75	CONCURSAL	TRABALHISTA
APARECIDO JESUS DE OLIVEIRA (RT 0012516-29.2015.5.15.0052)	R\$ 13.876,04	CONCURSAL	TRABALHISTA
ARI OLINDO FARIAS DA SILVA	R\$ 4.246,62	CONCURSAL	TRABALHISTA
AROLD COSTA DA SILVA	R\$ 4.226,94	CONCURSAL	TRABALHISTA
ATAIDE APARECIDO LOUREIRO	R\$ 6.133,43	CONCURSAL	TRABALHISTA
ATALECIO RENNEN DE SOUSA SILVA	R\$ 4.034,11	CONCURSAL	TRABALHISTA
AUGUSTO MENDES TORRES	R\$ 14.854,15	CONCURSAL	TRABALHISTA

AVELINO JOSE VITORIANO	R\$ 960,72	CONCURSAL	TRABALHISTA
BRAZ PAULINO DOS SANTOS	R\$ 143.100,00	CONCURSAL	TRABALHISTA
BRUNO CESAR FELIX DOS SANTOS	R\$ 6.212,20	CONCURSAL	TRABALHISTA
BRUNO TADEU NASCIMENTO P SOUZA	R\$ 3.453,01	CONCURSAL	TRABALHISTA
CAMILA ALICE TERZINI	R\$ 8.619,92	CONCURSAL	TRABALHISTA
CAMILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 12.698,29	CONCURSAL	TRABALHISTA
CAMILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA (1106478-74.2021.8.26.0100)	R\$ 51.430,12	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
CARLINDO TAVARES RODRIGUES	R\$ 6.662,41	CONCURSAL	TRABALHISTA
CARLOS ALBERTO BATISTA	R\$ 8.037,92	CONCURSAL	TRABALHISTA
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	R\$ 6.719,64	CONCURSAL	TRABALHISTA
CARLOS ALBERTO DE TOLEDO JUNIOR	R\$ 9.615,20	CONCURSAL	TRABALHISTA
CARLOS ALBERTO SOARES	R\$ 44.380,47	CONCURSAL	TRABALHISTA
CARLOS FELIPE MINING	R\$ 27.590,77	CONCURSAL	TRABALHISTA
CINTHIA BERNARDO MARTINS	R\$ 9.661,51	CONCURSAL	TRABALHISTA
CLAUDIO FERNANDES DE LIMA	R\$ 6.309,88	CONCURSAL	TRABALHISTA
CLAYTON CARDOSO	R\$ 8.121,00	CONCURSAL	TRABALHISTA
CLEBER DE CARVALHO	R\$ 8.207,02	CONCURSAL	TRABALHISTA
CLEITON MARQUES BATISTA	R\$ 5.929,58	CONCURSAL	TRABALHISTA
COSME CORREIA	R\$ 10.164,52	CONCURSAL	TRABALHISTA
COSMO LAURENTINO DOS SANTOS	R\$ 11.821,24	CONCURSAL	TRABALHISTA
CRISTIANE SIMAO DA COSTA	R\$ 5.483,96	CONCURSAL	TRABALHISTA
CRISTIANO DOS SANTOS SILVA	R\$ 3.493,53	CONCURSAL	TRABALHISTA
DANIEL DE OLIVEIRA VALIM	R\$ 143.100,00	CONCURSAL	TRABALHISTA
DANIEL NASCIMENTO	R\$ 30.050,23	CONCURSAL	TRABALHISTA
DANILO AUGUSTO MINING	R\$ 54.336,87	CONCURSAL	TRABALHISTA
DANILO DA SILVA FEITOSA	R\$ 4.663,74	CONCURSAL	TRABALHISTA
DAVID DA SILVA (1048147-65.2022.8.26.0100)	R\$ 3.001,50	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
DAVIDSON CARVALHO DE SOUZA	R\$ 36.584,72	CONCURSAL	TRABALHISTA
DEVANIR VENANCIO DE SOUZA	R\$ 9.170,04	CONCURSAL	TRABALHISTA
DEYVISON LOPES DE SOUZA	R\$ 6.937,16	CONCURSAL	TRABALHISTA
DIEGO APOLLO DOS SANTOS	R\$ 10.789,70	CONCURSAL	TRABALHISTA
DISLENE APARECIDA DE BRITO OLIVEIRA	R\$ 5.736,23	CONCURSAL	TRABALHISTA
DONIZETE APARECIDO DA SILVA MOREIRA	R\$ 8.470,84	CONCURSAL	TRABALHISTA

DONIZETI APARECIDO RAMOS	R\$ 13.582,05	CONCURSAL	TRABALHISTA
DORIVAL TENORIO SURITA	R\$ 4.810,31	CONCURSAL	TRABALHISTA
DOUGLAS TEIXEIRA DE LIMA	R\$ 4.907,15	CONCURSAL	TRABALHISTA
EDENILSON APARECIDO DOS SANTOS	R\$ 12.414,52	CONCURSAL	TRABALHISTA
EDER ENDRIGO MELGA HOKAM	R\$ 1.228,41	CONCURSAL	TRABALHISTA
EDERSON DA SILVA AQUINO	R\$ 7.824,06	CONCURSAL	TRABALHISTA
EDERSON HENRIQUE DE BRITO	R\$ 97.582,82	CONCURSAL	TRABALHISTA
EDILSON DOS SANTOS	R\$ 3.487,85	CONCURSAL	TRABALHISTA
EDIMILSON COSMO DA SILVA	R\$ 9.916,90	CONCURSAL	TRABALHISTA
EDIMIR CORDEIRO DE ARRUDA	R\$ 20.445,92	CONCURSAL	TRABALHISTA
EDISON DE MELO DOS SANTOS (1048153-72.2022.8.26.0100)	R\$ 14.976,31	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
EDIVALDO DOS SANTOS (1060340-83.2020.8.26.0100)	R\$ 27.034,40	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
EDIVALDO OLIVEIRA (1048166-71.2022.8.26.0100)	R\$ 10.891,55	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
EDJANIO ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 7.786,91	CONCURSAL	TRABALHISTA
EDMILSON CAMILO ALVES DE LIMA	R\$ 2.736,14	CONCURSAL	TRABALHISTA
EDNILDO SILVA DE COUTO	R\$ 65.316,84	CONCURSAL	TRABALHISTA
EDSON SANTANA BORGES	R\$ 143.100,00	CONCURSAL	TRABALHISTA
EDUARDO DONIZETI DOS SANTOS	R\$ 6.171,67	CONCURSAL	TRABALHISTA
EDUARDO MARTINS DE CARVALHO	R\$ 10.883,40	CONCURSAL	TRABALHISTA
EDVALDO PEREIRA DA SILVA	R\$ 4.831,34	CONCURSAL	TRABALHISTA
EILTON SOUZA DA SILVA	R\$ 13.797,03	CONCURSAL	TRABALHISTA
EMAURI LUIZ ALOISE JUNIOR	R\$ 12.398,19	CONCURSAL	TRABALHISTA
ERISTON SOARES DOS SANTOS (1048173-63.2022.8.26.0100)	R\$ 6.003,00	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
EURICO SILVA	R\$ 2.930,56	CONCURSAL	TRABALHISTA
EVALDO FELIX DOS SANTOS	R\$ 2.203,47	CONCURSAL	TRABALHISTA
EVANDRO MARCOS BERTIN	R\$ 8.817,67	CONCURSAL	TRABALHISTA
EVANGELISTA EVANGELISTA SILVA SANTOS	R\$ 393,30	CONCURSAL	TRABALHISTA
EVERINO FRANCISCO MONTEIRO FILHO	R\$ 4.237,90	CONCURSAL	TRABALHISTA
FABIANO VINICIUS MINING	R\$ 26.676,72	CONCURSAL	TRABALHISTA
FABIO APARECIDO DE VASCONCELOS	R\$ 11.729,28	CONCURSAL	TRABALHISTA
FABIO DE SOUZA BRAGA (1095751-22.2022.8.26.0100)	R\$ 70.523,09	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
FABIO JUNIOR DO NASCIMENTO SILVA (1048181-40.2022.8.26.0100)	R\$ 3.148,42	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
FELIPE ANTONIO DOMINGUES	R\$ 17.646,48	CONCURSAL	TRABALHISTA

FELIPE RODRIGUES DA SILVA MARQUES	R\$ 3.195,93	CONCURSAL	TRABALHISTA
FERNANDO CAMARGO BARROS	R\$ 8.350,10	CONCURSAL	TRABALHISTA
FERNANDO CUSTODIO	R\$ 12.610,50	CONCURSAL	TRABALHISTA
FERNANDO DA ROCHA MENDES	R\$ 23.992,13	CONCURSAL	TRABALHISTA
FERNANDO HENRIQUE APARECIDO DE OLIVEIFJICA	R\$ 8.404,75	CONCURSAL	TRABALHISTA
FERNANDO SOUZA DA SILVA	R\$ 998,51	CONCURSAL	TRABALHISTA
FLAVIO AUGUSTO LIMA SA DE MORAES LOPES	R\$ 6.051,07	CONCURSAL	TRABALHISTA
FONTANA DE SOUZA BRAGA (IC 1076191-02.2019.8.26.0100)	R\$ 14.230,10	CONCURSAL	TRABALHISTA
FRANCIDILSON DE SOUSA SILVA	R\$ 6.897,44	CONCURSAL	TRABALHISTA
FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA	R\$ 2.628,25	CONCURSAL	TRABALHISTA
FRANCISCO BRAZ DOS SANTOS	R\$ 8.766,99	CONCURSAL	TRABALHISTA
FRANCISCO DA SILVA BARBOSA	R\$ 10.090,70	CONCURSAL	TRABALHISTA
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	R\$ 6.077,43	CONCURSAL	TRABALHISTA
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA OLIVEIRA	R\$ 3.366,96	CONCURSAL	TRABALHISTA
FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES	R\$ 6.077,43	CONCURSAL	TRABALHISTA
FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO OLIVEIRA	R\$ 5.955,01	CONCURSAL	TRABALHISTA
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE LIMA	R\$ 5.831,78	CONCURSAL	TRABALHISTA
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	R\$ 3.999,58	CONCURSAL	TRABALHISTA
FRANCISCO DE ARAUJO FREITAS	R\$ 8.130,30	CONCURSAL	TRABALHISTA
FRANCISCO ELDON MOREIRA DE SOUZA	R\$ 1.663,05	CONCURSAL	TRABALHISTA
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	R\$ 3.325,98	CONCURSAL	TRABALHISTA
FRANCISCO LIMA DOS SANTOS	R\$ 8.707,66	CONCURSAL	TRABALHISTA
FRANCISCO MATIAS GONÇALVES	R\$ 4.236,64	CONCURSAL	TRABALHISTA
FRANCISCO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	R\$ 6.699,24	CONCURSAL	TRABALHISTA
FRANCISCO SOUZA CARDOSO	R\$ 7.004,88	CONCURSAL	TRABALHISTA
FULVIO KEVINNY DE SÁ SOUZA (1048197-91.2022.8.26.0100)	R\$ 9.250,88	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
GEILSON JOSE DOS SANTOS	R\$ 1.072,30	CONCURSAL	TRABALHISTA
GENIVAL FEITOSA DE SOUZA (1048203-98.2022.8.26.0100)	R\$ 4.500,00	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
GERALDO CESAR VIANA	R\$ 6.300,78	CONCURSAL	TRABALHISTA
GERALDO VIEIRA DOS SANTOS	R\$ 11.484,99	CONCURSAL	TRABALHISTA
GERLAN SANTOS	R\$ 11.946,87	CONCURSAL	TRABALHISTA
GERMANO DE ALMEIDA SANTOS	R\$ 6.729,13	CONCURSAL	TRABALHISTA
GIL ROOSEVELT DA SILVA	R\$ 6.623,64	CONCURSAL	TRABALHISTA

GILBERTO LIBONATTI	R\$ 5.124,21	CONCURSAL	TRABALHISTA
GILBRANDO APARECIDO BARBOSA	R\$ 12.528,39	CONCURSAL	TRABALHISTA
GILSON BRUNO DE SOUZA	R\$ 26.822,15	CONCURSAL	TRABALHISTA
GILVANE SOUZA SANTOS (RT 0001298-72.2014.5.02.0481)	R\$ 4.546,61	CONCURSAL	TRABALHISTA
GIVALDO SANTANA	R\$ 10.502,24	CONCURSAL	TRABALHISTA
GRACE DO NASCIMENTO SERRA REIS	R\$ 28.102,20	CONCURSAL	TRABALHISTA
GUILHERME PASSOS DA SILVA	R\$ 3.943,55	CONCURSAL	TRABALHISTA
HELENO APARECIDO MENDES DA SILVA (RT 0011559-91.2016.5.15.0052)	R\$ 123.419,84	CONCURSAL	TRABALHISTA
HERCULANO DA SILVA SANTOS	R\$ 3.551,06	CONCURSAL	TRABALHISTA
HILDER RIBEIRO DO NASCIMENTO	R\$ 16.308,21	CONCURSAL	TRABALHISTA
HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 9.967,76	CONCURSAL	TRABALHISTA
INDIELSON OLIVEIRA LIMA (1048205-68.2022.8.26.0100)	R\$ 5.615,00	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
IRENO LIMA DE OLIVEIRA	R\$ 7.131,68	CONCURSAL	TRABALHISTA
IRINELDO PEREIRA DA COSTA	R\$ 3.566,18	CONCURSAL	TRABALHISTA
IRIS FERREIRA DE JESUS	R\$ 3.889,77	CONCURSAL	TRABALHISTA
ISABEL ALVES DA SILVA	R\$ 19.713,58	CONCURSAL	TRABALHISTA
ISRAEL MARCIO HONORIO	R\$ 2.079,17	CONCURSAL	TRABALHISTA
ITAMAR CARAUBA DA SILVA	R\$ 3.028,91	CONCURSAL	TRABALHISTA
IZABEL DO CARMO R. DE MATOS	R\$ 9.218,41	CONCURSAL	TRABALHISTA
IZABEL VIEIRA BARROS	R\$ 3.798,27	CONCURSAL	TRABALHISTA
IZAIAS FRANCISCO DA SILVA	R\$ 8.203,98	CONCURSAL	TRABALHISTA
IZAQUE DO NASCIMENTO FEITOSA (1048229-96.2022.8.26.0100)	R\$ 5.678,08	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
JADSON ANTONIO DO NASCIMENTO	R\$ 899,06	CONCURSAL	TRABALHISTA
JAIR FERREIRA DE MOURA	R\$ 3.437,13	CONCURSAL	TRABALHISTA
JAIRO MONTEIRO PEREIRA	R\$ 2.949,24	CONCURSAL	TRABALHISTA
JEFFERSON SILVA SANTOS	R\$ 11.693,08	CONCURSAL	TRABALHISTA
JEVALDO BARBOSA DA SILVA	R\$ 3.009,66	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOAO BATISTA BENJAMIM DE LIMA	R\$ 5.202,97	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOAO BATISTA DO N. SOBRINHO	R\$ 10.223,14	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOAO BATISTA SAMPAIO DE SOUSA	R\$ 4.409,60	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOAO CARLOS NARDES	R\$ 10.385,96	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOAO GONSALVES DA SILVA NETO	R\$ 8.725,76	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOAO LIPE	R\$ 13.822,76	CONCURSAL	TRABALHISTA

JOAO MANOEL DA SILVA	R\$ 13.404,22	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOAO MARCELO ELISARIO	R\$ 3.889,15	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOAO PEDRO NUNES	R\$ 13.168,12	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOÃO SILVESTRE SOBRINHO	R\$ 20.002,76	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOAQUIM ANTONIO PRUDENTE	R\$ 10.358,75	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOEL ALÍPIO FERREIRA (RT 0000345-80.2012.5.15.0105)	R\$ 4.685,19	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOELJOAQUIM SANTOS	R\$ 2.031,43	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOHN AILLY PEREIRA E SILVA	R\$ 5.792,08	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOHNIS GUSTAVO CREMASCO	R\$ 25.629,75	CONCURSAL	TRABALHISTA
JORGE DAMIAO DE FREITAS	R\$ 6.259,66	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSÉ ADAILTON BORGES DE ALMEIDA (RT 0001705-98.2014.5.02.0442)	R\$ 3.087,85	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSE ADELMO SOBRAL CHAGA	R\$ 5.604,25	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSÉ AELSON DOS SANTOS (1048502-75.2022.8.26.0100)	R\$ 10.070,39	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
JOSE ANANIAS INACIO	R\$ 17.093,82	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSÉ ANTÔNIO FEITOSA (1048506-15.2022.8.26.0100)	R\$ 3.753,00	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
JOSE ANTONIO RODRIGUES	R\$ 7.693,18	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSÉ APARECIDO AQUINO LEITE	R\$ 11.386,95	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSÉ BATISTA DOS SANTOS (1048531-28.2022.8.26.0100)	R\$ 21.668,65	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
JOSE CARLOS CAETANO DE LIMA	R\$ 11.685,33	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSE CARLOS DA SILVA	R\$ 5.003,85	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSE CLAUDIO LIMA DOS SANTOS	R\$ 4.548,43	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSE DA COSTA FRANCA	R\$ 3.345,18	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSE DIEGO FREITAS DOS SANTOS	R\$ 13.537,35	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSE DOMINGO ALQUINO	R\$ 6.401,80	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSE EDIVAN CARVALHO SILVA	R\$ 5.003,60	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSE EDVALDO SALES	R\$ 21.113,09	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSE ELENO ARAUJO VIANA FILHO	R\$ 5.350,70	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSE ELIAS MENDES HONORIO	R\$ 11.206,81	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSE FABIO DE ANDRADE FAUSTINO	R\$ 9.622,59	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSE FEITOSA DA SILVA (1080964-22.2021.8.26.0100)	R\$ 42.975,43	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
JOSE FELIX DA SILVA	R\$ 20.738,14	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA SÁ (1048549-49.2022.8.26.0100)	R\$ 14.791,54	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
JOSE HILTON GOMES DO NASCIMENTO	R\$ 1.800,05	CONCURSAL	TRABALHISTA

JOSE LEONILSON DA ROCHA SANTOS	R\$ 3.543,13	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSE MARCELINO NOBREGA DOS SANTOS	R\$ 27.019,35	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSE MARIA ALEXANDRE	R\$ 47.525,36	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSE MARIA ANSELMO PEREIRA	R\$ 8.230,75	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSE MARIA ANSELMO PEREIRA (1106434-55.2021.8.26.0100)	R\$ 90.653,17	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
JOSE MARIA JUVENTINO FERREIRA	R\$ 11.564,61	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 356,63	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSE NILTON GOMES PEREIRA	R\$ 3.600,32	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSÉ PEREIRA DE CASTRO (1048563-33.2022.8.26.0100)	R\$ 7.987,40	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
JOSE RAIMUNDO MENDES DE SOUZA	R\$ 32.857,72	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSE REINALDO PAULA DE MIRANDA	R\$ 7.955,55	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSE REIS DE CENA	R\$ 143.100,00	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSE RICARDO DE SOUZA	R\$ 3.862,70	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSE RICARDO PERETE	R\$ 5.227,94	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSÉ ROBERTO DA MOTA (1048566-85.2022.8.26.0100)	R\$ 4.500,00	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (RT 0010645-59.2014.5.15.0064)	R\$ 96.808,66	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSÉ RONALDO ALVES FILHO (1048572-92.2022.8.26.0100)	R\$ 4.500,00	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
JOSE ROSA DOS SANTOS	R\$ 10.232,98	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSÉ VALDIR DOS SANTOS (1048585-91.2022.8.26.0100)	R\$ 15.401,86	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
JOSE VILTON PEREIRA	R\$ 7.738,60	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSEF PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 13.273,79	CONCURSAL	TRABALHISTA
JOSEILDO SANTOS DE OLIVEIRA (1048611-89.2022.8.26.0100)	R\$ 8.857,19	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
JOSIMAR DOS SANTOS TINTI	R\$ 5.799,36	CONCURSAL	TRABALHISTA
JULIANO BEZERRA DE LIMA	R\$ 10.275,73	CONCURSAL	TRABALHISTA
JULIANO SILVA GONÇALVES	R\$ 34.229,34	CONCURSAL	TRABALHISTA
JÚNIOR CÉSAR GOMES CAMPELO (RT 0012252-50.2017.5.15.0146)	R\$ 27.505,52	CONCURSAL	TRABALHISTA
JUOSAS ROBERTO DA LUZ MARMO	R\$ 36.040,11	CONCURSAL	TRABALHISTA
JUSIMAR MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 11.743,67	CONCURSAL	TRABALHISTA
KAROLINY MELO DE SOUZA	R\$ 5.170,60	CONCURSAL	TRABALHISTA
KEILA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	R\$ 143.100,00	CONCURSAL	TRABALHISTA
KLEBER SOARES NASCIMENTO	R\$ 4.039,98	CONCURSAL	TRABALHISTA
LARISSA CRISTINA CAVALLARI	R\$ 7.465,87	CONCURSAL	TRABALHISTA

LEANDRO SANTOS COLATI	R\$ 9.959,36	CONCURSAL	TRABALHISTA
LEANDRO DA SILVA SANTANA	R\$ 2.591,89	CONCURSAL	TRABALHISTA
LEANDRO DE ALMEIDA ALVES	R\$ 484,37	CONCURSAL	TRABALHISTA
LEANDRO DOS SANTOS	R\$ 5.410,66	CONCURSAL	TRABALHISTA
LEANDRO SANTANA DIAS	R\$ 1.737,25	CONCURSAL	TRABALHISTA
LEANDRO SOUZA SANTOS	R\$ 3.720,83	CONCURSAL	TRABALHISTA
LEDENILSON PAIXÃO DE SOUZA	R\$ 143.100,00	CONCURSAL	TRABALHISTA
LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 6.877,10	CONCURSAL	TRABALHISTA
LILIAN DOMINGUES CORREA	R\$ 10.465,49	CONCURSAL	TRABALHISTA
LINDERLAN GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 4.500,21	CONCURSAL	TRABALHISTA
LUCAS RAMOS (1014569-48.2021.8.26.0100)	R\$ 36.093,70	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
LUCAS SIMÕES ROSA (RT 0011492-27.2015.5.15.0064)	R\$ 32.112,77	CONCURSAL	TRABALHISTA
LUCIANA SEZANOWSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 46.327,61	CONCURSAL	TRABALHISTA
LUCIANO DA SILVA	R\$ 16.506,10	CONCURSAL	TRABALHISTA
LUCIANO GUIMARAES DOS SANTOS	R\$ 15.250,02	CONCURSAL	TRABALHISTA
LUCINEI DONATO NUNES	R\$ 8.069,80	CONCURSAL	TRABALHISTA
LUCIVALDO ALVES CARDOSO	R\$ 8.277,80	CONCURSAL	TRABALHISTA
LUIS CARLOS CONCEIÇÃO	R\$ 3.132,00	CONCURSAL	TRABALHISTA
LUIS CARLOS LIMA DA SILVA	R\$ 7.944,67	CONCURSAL	TRABALHISTA
LUIS RICARDO DE SOUZA (RT 0000374-27.2015.5.02.0481)	R\$ 11,36	CONCURSAL	TRABALHISTA
LUIZ ANTONIO ASSUNCAO SOARES	R\$ 18.908,40	CONCURSAL	TRABALHISTA
LUIZ CARLOS ANDRADE DE SANTANA (RT 0010551-77.2015.5.15.0064)	R\$ 9.888,60	CONCURSAL	TRABALHISTA
LUIZ CARLOS DE SOUZA	R\$ 12.201,63	CONCURSAL	TRABALHISTA
LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA	R\$ 33.669,33	CONCURSAL	TRABALHISTA
LUIZ CUNHA DA SILVA (1034049-12.2021.8.26.0100)	R\$ 42.438,02	CONCURSAL	TRABALHISTA
LUIZ MACIEL RODRIGUES	R\$ 8.788,83	CONCURSAL	TRABALHISTA
LUIZ ROBERTO DA SILVA	R\$ 393,10	CONCURSAL	TRABALHISTA
MANOEL GABRIEL DE LIMA	R\$ 4.463,60	CONCURSAL	TRABALHISTA
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS (1031776-60.2021.8.26.0100)	R\$ 27.057,35	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
MARCEL ZACARI DE ALMEIDA	R\$ 5.887,55	CONCURSAL	TRABALHISTA
MARCELO BENEDITO RIBEIRO DIAS	R\$ 5.485,42	CONCURSAL	TRABALHISTA
MARCELO COELHO MENDES	R\$ 5.829,23	CONCURSAL	TRABALHISTA
MARCELO DA SILVA CASTRO	R\$ 8.976,72	CONCURSAL	TRABALHISTA

MARCELO DOS SANTOS	R\$ 6.171,70	CONCURSAL	TRABALHISTA
MARCELO TEIXEIRA VICENTE (1056169-49.2021.8.26.0100)	R\$ 58.542,00	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
MARCELO TESHEINER CAVASSANI	R\$ 150.900,04	CONCURSAL	TRABALHISTA
MARCELO VIEIRA DE LIMA	R\$ 15.426,94	CONCURSAL	TRABALHISTA
MARCIO EDUARDO MANOEL	R\$ 7.446,73	CONCURSAL	TRABALHISTA
MARCIO SANTOS MELICIO	R\$ 2.583,03	CONCURSAL	TRABALHISTA
MARCO DANILO ALVES FERREIRA	R\$ 12.114,70	CONCURSAL	TRABALHISTA
MARCO FERREIRA DA SILVA	R\$ 7.778,49	CONCURSAL	TRABALHISTA
MARCOS LAGE	R\$ 7.494,64	CONCURSAL	TRABALHISTA
MARCUS VINICIUS CAMARGO SANTOS	R\$ 8.194,94	CONCURSAL	TRABALHISTA
MARGARETH BECKER	R\$ 166,38	CONCURSAL	TRABALHISTA
MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA (RT 0000885-22.2015.5.02.0482)	R\$ 8.413,11	CONCURSAL	TRABALHISTA
MARIA CELESTE LENCINA	R\$ 7.738,97	CONCURSAL	TRABALHISTA
MARIA DE DEUS CHAGAS GUEDES	R\$ 5.675,75	CONCURSAL	TRABALHISTA
MARIA ROSALY DE CARVALHO PAPA	R\$ 42.520,80	CONCURSAL	TRABALHISTA
MARIANA CRISTINE PEREIRA MUNHOES	R\$ 3.327,45	CONCURSAL	TRABALHISTA
MARIANA DIAS GONÇALVES	R\$ 4.643,97	CONCURSAL	TRABALHISTA
MARLEIDE DA SILVA ROCHA	R\$ 14.320,88	CONCURSAL	TRABALHISTA
MARLEIDE DA SILVA ROCHA (1048614-44.2022.8.26.0100)	R\$ 10.000,00	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
MARIO DOS SANTOS	R\$ 2.885,64	CONCURSAL	TRABALHISTA
MARYSTELA ARAUJO VIEIRA	R\$ 4.065,32	CONCURSAL	TRABALHISTA
MARYSTELA ARAUJO VIEIRA (1060340-83.2020.8.26.0100)	R\$ 2.823,44	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
MARYSTELA ARAÚJO VIEIRA (1060810-17.2020.8.26.0100)	R\$ 14.207,22	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
MATHEUS MORETTI	R\$ 3.688,99	CONCURSAL	TRABALHISTA
MAYCON FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA	R\$ 10.030,72	CONCURSAL	TRABALHISTA
MICHAEL MATEUS LOPES	R\$ 16.038,41	CONCURSAL	TRABALHISTA
MICHEL AMARAL DA SILVA	R\$ 991,10	CONCURSAL	TRABALHISTA
MIGUEL ANTONIO DA SILVA	R\$ 2.365,02	CONCURSAL	TRABALHISTA
MOACIR DUARTE	R\$ 9.141,80	CONCURSAL	TRABALHISTA
NADSON FILHO ALVES OLIVEIRA	R\$ 9.038,50	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
NILSON MORAIS LARA	R\$ 7.624,67	CONCURSAL	TRABALHISTA
NILTON BAPTISTA	R\$ 12.899,10	CONCURSAL	TRABALHISTA
NORIVAL TOSTA JUNIOR	R\$ 14.094,08	CONCURSAL	TRABALHISTA

OBERDAN CONSTANTINO DE OLIVEIRA JR	R\$ 143.100,00	CONCURSAL	TRABALHISTA
ODAIR SILVA BARBOSA	R\$ 1.284,68	CONCURSAL	TRABALHISTA
ORLANDO DA LUZ AGUIAR	R\$ 10.444,64	CONCURSAL	TRABALHISTA
ORLANDO JOSE DOS SANTOS	R\$ 2.820,65	CONCURSAL	TRABALHISTA
OSMAR HENRIQUE DE FARIAS (RT 0011152-20.2014.5.15.0064)	R\$ 18.407,51	CONCURSAL	TRABALHISTA
PAULO CEZAER MONTEIRO HAAS	R\$ 69.240,55	CONCURSAL	TRABALHISTA
PAULO DOS SANTOS DE MELO (1048621-36.2022.8.26.0100)	R\$ 7.274,04	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
PAULO HENRIQUE DA SILVA	R\$ 8.480,27	CONCURSAL	TRABALHISTA
PAULO PINTO DA SILVA NETO	R\$ 4.880,36	CONCURSAL	TRABALHISTA
PAULO PINTO DA SILVA NETO (1048652-56.2022.8.26.0100)	R\$ 53.769,91	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
PAULO SERGIO MARQUES DOS SANTOS	R\$ 9.288,23	CONCURSAL	TRABALHISTA
RADAMES DUARTE	R\$ 2.541,07	CONCURSAL	TRABALHISTA
RAFAEL ELIAS FERREIRA SOUZA	R\$ 5.109,06	CONCURSAL	TRABALHISTA
RAIMUNDO NONATO PRUDENCIO	R\$ 3.573,67	CONCURSAL	TRABALHISTA
RAIMUNDO NONATO SOUSA DOS SANTOS	R\$ 3.573,67	CONCURSAL	TRABALHISTA
REGES BARBOSA GALVAO	R\$ 4.548,14	CONCURSAL	TRABALHISTA
REGINALDO PEREIRA	R\$ 8.406,47	CONCURSAL	TRABALHISTA
REINALDO ALEXANDRE DA SILVA	R\$ 1.803,93	CONCURSAL	TRABALHISTA
RENAN MURILO CASSIMIRO	R\$ 29.418,91	CONCURSAL	TRABALHISTA
RENATO SANTOS DE ALBUQUERQUE JR	R\$ 912,77	CONCURSAL	TRABALHISTA
RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA	R\$ 8.223,15	CONCURSAL	TRABALHISTA
RICARDO DO CARMO BARBOSA	R\$ 22.205,34	CONCURSAL	TRABALHISTA
RICARDO HENRIQUE BARCELOS	R\$ 657,79	CONCURSAL	TRABALHISTA
RICARDO NEVES COSTA	R\$ 18.220,46	CONCURSAL	TRABALHISTA
RICARDO RAMOS SEBASTIAO	R\$ 13.768,84	CONCURSAL	TRABALHISTA
ROBERTO CARLOS CARVALHO WALDEMAR	R\$ 78.678,69	CONCURSAL	TRABALHISTA
ROBERTO CRISTIANO DE SOUZA SANTOS	R\$ 9.846,74	CONCURSAL	TRABALHISTA
RODRIGO DE OLIVEIRA SANTANA	R\$ 1.665,91	CONCURSAL	TRABALHISTA
ROGERIO ANTONIO DOS REIS GERVINO	R\$ 7.364,96	CONCURSAL	TRABALHISTA
ROGERIO DOS SANTOS CARVALHO	R\$ 9.324,10	CONCURSAL	TRABALHISTA
ROGERIO JESUS DA SILVA	R\$ 1.847,81	CONCURSAL	TRABALHISTA
ROGERIO QUERINO DOS SANTOS (1055753-18.2020.8.26.0100)	R\$ 763,86	CONCURSAL	TRABALHISTA
ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS (RT 1000773-39.2015.5.02.0481)	R\$ 1.114,06	CONCURSAL	TRABALHISTA

ROINGUERSON ISHIKAWA ROCHA	R\$ 2.112,47	CONCURSAL	TRABALHISTA
RONALDO DONIZETE LOPES	R\$ 8.623,91	CONCURSAL	TRABALHISTA
RONALDO ROCHA MARIANO	R\$ 9.512,40	CONCURSAL	TRABALHISTA
RONALDO ROMERO ROSADO	R\$ 9.430,43	CONCURSAL	TRABALHISTA
RONALDO ROMERO ROSADO (1094837-89.2021.8.26.0100)	R\$ 54.323,39	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
ROZENILDO DA SILVA	R\$ 10.780,51	CONCURSAL	TRABALHISTA
RUAN BATISTA BEZERRA	R\$ 17.026,68	CONCURSAL	TRABALHISTA
SANTO COELHO DA CRUZ	R\$ 19.582,24	CONCURSAL	TRABALHISTA
SEBASTIÃO CEARA	R\$ 9.087,91	CONCURSAL	TRABALHISTA
SEBASTIAO DUTRA DE OLIVEIRA	R\$ 4.780,95	CONCURSAL	TRABALHISTA
SEBASTIAO RODRIGUES LOPES	R\$ 6.558,27	CONCURSAL	TRABALHISTA
SERGIO ANTONIO NARDES	R\$ 4.055,22	CONCURSAL	TRABALHISTA
SERGIO DA SILVA	R\$ 17.237,22	CONCURSAL	TRABALHISTA
SIDNEI APARECIDO ALVES MARTINS	R\$ 6.825,78	CONCURSAL	TRABALHISTA
SILVIO DOS SANTOS SANTANA	R\$ 8.036,75	CONCURSAL	TRABALHISTA
SILVIO JOAO FERNANDES FILHO	R\$ 16.941,36	CONCURSAL	TRABALHISTA
STENIS E SILVA ALENCAR	R\$ 11.731,28	CONCURSAL	TRABALHISTA
TARCISIO DONIZETI	R\$ 8.561,57	CONCURSAL	TRABALHISTA
TARCISIO NEVES RIBEIRO	R\$ 3.368,61	CONCURSAL	TRABALHISTA
THAYS INGREDI PEREIRA	R\$ 5.360,79	CONCURSAL	TRABALHISTA
THIAGO ARAUJO DOS SANTOS	R\$ 5.203,02	CONCURSAL	TRABALHISTA
THIAGO DE ALMEIDA PASSOS	R\$ 13.368,22	CONCURSAL	TRABALHISTA
THIAGO MARTINS MARQUES ISRAEL	R\$ 13.551,06	CONCURSAL	TRABALHISTA
THIAGO XAVIER SEBASTIAO	R\$ 10.982,40	CONCURSAL	TRABALHISTA
TIAGO AUGUSTO CAVALHEIRO	R\$ 4.817,30	CONCURSAL	TRABALHISTA
UESLEI DONIZETE LACERDA	R\$ 10.099,57	CONCURSAL	TRABALHISTA
VAGNER SILVA	R\$ 3.557,13	CONCURSAL	TRABALHISTA
VALDECIR ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 33.855,01	CONCURSAL	TRABALHISTA
VALDECIR PEREIRA DE SOUZA	R\$ 8.796,18	CONCURSAL	TRABALHISTA
VALDEIR PEREIRA DE SOUZA	R\$ 10.749,31	CONCURSAL	TRABALHISTA
VALDINEI BOENO	R\$ 10.504,07	CONCURSAL	TRABALHISTA
VALDINER SOARES	R\$ 9.929,32	CONCURSAL	TRABALHISTA
VALDINES PIRES DA SILVA	R\$ 33.155,07	CONCURSAL	TRABALHISTA

VALTEIR ANTONIO ALVES	R\$ 2.880,91	CONCURSAL	TRABALHISTA
VALTEIR HONORIO	R\$ 15.631,07	CONCURSAL	TRABALHISTA
VALTER DONIZETE MOSCA	R\$ 7.086,85	CONCURSAL	TRABALHISTA
VALTER LUIZ CAMILO DOS SANTOS	R\$ 1.308,94	CONCURSAL	TRABALHISTA
VANDERLEI FERNANDES DE OLIVEIRA	R\$ 3.554,72	CONCURSAL	TRABALHISTA
VILSON ALVES DOS SANTOS	R\$ 7.976,62	CONCURSAL	TRABALHISTA
VINICIUS ROLDAO BEZERRA DOS SANTOS	R\$ 6.332,98	CONCURSAL	TRABALHISTA
VITOR JOSE DE MACEDO RODRIGUES	R\$ 6.685,06	CONCURSAL	TRABALHISTA
WAGNER FLORIANO RIBEIRO VOSNIAK	R\$ 6.923,38	CONCURSAL	TRABALHISTA
WAGNER PEREIRA DE ALMEIDA	R\$ 6.252,61	CONCURSAL	TRABALHISTA
WALDEK DE JESUS SANTOS	R\$ 9.234,68	CONCURSAL	TRABALHISTA
WALDEMAR FRANCO JÚNIOR (RT 0000632-80.2015.5.02.0402)	R\$ 111.904,10	CONCURSAL	TRABALHISTA
WALDIRLEY IGNACIO OLIVEIRA	R\$ 1.705,98	CONCURSAL	TRABALHISTA
WALTER CARLOS PRESTES	R\$ 38.343,20	CONCURSAL	TRABALHISTA
WANDERSON PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.748,43	CONCURSAL	TRABALHISTA
WASHINGTON JOSÉ MATOS SANTOS (1048664-70.2022.8.26.0100)	R\$ 14.029,43	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
WEDERSON MUNIZ	R\$ 3.175,36	CONCURSAL	TRABALHISTA
WELITON ELIAS DE SOUZA OLIVEIRA	R\$ 26.410,48	CONCURSAL	TRABALHISTA
WELLINGTON LOPES DE SOUZA	R\$ 8.737,32	CONCURSAL	TRABALHISTA
WELYTON SILVA CARDOZO	R\$ 3.112,46	CONCURSAL	TRABALHISTA
WENDEL SOUZA DAS DORES	R\$ 12.471,13	CONCURSAL	TRABALHISTA
WESLEY SOARES DA SILVA	R\$ 126.311,45	CONCURSAL	TRABALHISTA
WEVERTON DO NASCIMENTO DAMAZIO	R\$ 5.575,46	CONCURSAL	TRABALHISTA
WILDNEI SOUZA SILES DAS DORES	R\$ 12.782,82	CONCURSAL	TRABALHISTA
WILSON CLAUDIO CANDIDO JR.	R\$ 9.149,83	CONCURSAL	TRABALHISTA
WILSON EVARISTO NUNES JUNIOR	R\$ 10.569,08	CONCURSAL	TRABALHISTA
WILSON EVARISTO NUNES JUNIOS (1048699-30.2022.8.26.0100)	R\$ 204.885,95	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
WILSON FRANCISCO DE SOUZA	R\$ 9.042,80	CONCURSAL	TRABALHISTA
ZEFERINO APARECIDO DE SOUZA	R\$ 9.042,80	CONCURSAL	TRABALHISTA
ZILDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 7.728,73	CONCURSAL	TRABALHISTA
ADEMIR PEREIRA DA MATA	R\$ 30.749,38	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
AGNALDO BATISTA DOS SANTOS	R\$ 28.989,80	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
ALDEMIR BISPO DO CARMO	R\$ 52.455,35	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA

ALESSANDRO DOS SANTOS PEREIRA	R\$ 64.414,26	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS (RT 0010234-16.2014.5.15.0064)	R\$ 28.103,57	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
ALEXANDRE GABRIEL FERNANDES	R\$ 13.952,22	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
ALEXANDRE LUIZ DA COSTA (RT 0011193-84.2014.5.15.0064)	R\$ 5.242,15	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
ANTONIO ALVES DE ALENCAR SENA (1123356-45.2019.8.26.0100)	R\$ 33.011,70	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
ANTÔNIO APARECIDO LAHR (1025229-38.2020.8.26.0100)	R\$ 11.253,03	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS QUINTILIANO	R\$ 21.250,84	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
ANTONIO GERALDO PRATES	R\$ 1.001,67	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
APARECIDO JESUS DE OLIVEIRA (RT 0012516-29.2015.5.15.0052)	R\$ 16.506,53	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
BRAZ PAULINO DOS SANTOS	R\$ 22.064,52	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
CAMILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 39.908,91	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
CRISTIAN JOBER SIQUEIRA (RT 0012252-50.2017.5.15.0146)	R\$ 1.800,00	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
DAMIÃO NUNES FLORES	R\$ 47.335,21	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
DANIEL DE OLIVEIRA VALIM	R\$ 143.100,00	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
DIEGO FERREIRA DOS SANTOS (1080248-29.2020.8.26.0100)	R\$ 24.635,00	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
DOMENICA STEIN DIEGO (RT 0011492-27.2015.5.15.0064)	R\$ 1.500,00	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
DOUGLAS VIANNA SANTOS	R\$ 38.824,37	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
EMAURI LUIZ ALIOSE JUNIOR (RT 0010646-44.2014.5.15.0064)	R\$ 1.520,27	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
EMILY HELENA FIALHO DE BRITO	R\$ 11.515,87	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
FONTANA DE SOUZA BRAGA (IC 1076191-02.2019.8.26.0100)	R\$ 14.435,97	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
HELENO APARECIDO MENDES DA SILVA (RT 0011559-91.2016.5.15.0052)	R\$ 107.917,50	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
HILDER RIBEIRO DO NASCIMENTO	R\$ 1.619,26	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
ISABEL ALVES DA SILVA	R\$ 5.192,50	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
JOAO MANOEL DA SILVA	R\$ 30.185,88	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
JOSÉ ADAILTON BORGES DE ALMEIDA (RT 0001705-98.2014.5.02.0442)	R\$ 5.160,75	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
JOSE CARLOS CAETANO DE LIMA	R\$ 14.494,30	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
JOSE EDVALDO SALES	R\$ 6.012,58	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
JOSE FEITOSA DA SILVA (1080964-22.2021.8.26.0100)	R\$ 65.260,93	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
JOSE FELIX DA SILVA	R\$ 29.655,54	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
JOSE MARCELINO NOBREGA DOS SANTOS	R\$ 29.607,40	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
JOSE MARIA ALEXANDRE	R\$ 40.095,83	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA

JOSE REIS DE CENA	R\$ 79.425,96	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (RT 0010645-59.2014.5.15.0064)	R\$ 39.920,04	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
JOSEF PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 7.791,13	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
JULIANO SILVA GONÇALVES	R\$ 16.725,70	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
JÚNIOR CÉSAR GOMES CAMPELO (RT 0012252-50.2017.5.15.0146)	R\$ 88.418,68	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
KEILA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	R\$ 115.088,41	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
LÁZARO ELVECI DE OLIVEIRA (1061581-92.2020.8.26.0100)	R\$ 3.875,63	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
LUCAS FERREIRA DA SILVA	R\$ 38.765,21	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
LUIS RICARDO DE SOUZA (RT 0000374-27.2015.5.02.0481)	R\$ 4.147,69	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
LUIZ ANTONIO ASSUNCAO SOARES	R\$ 8.621,07	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
LUIZ CARLOS ANDRADE DE SANTANA (RT 0010551-77.2015.5.15.0064)	R\$ 3.383,57	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
LUIZ CUNHA DA SILVA (1034049-12.2021.8.26.0100)	R\$ 41.063,69	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
MARCELO VIEIRA DE LIMA	R\$ 6.471,70	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
MARCOS ALEXANDRE CHIARINI	R\$ 1.916,62	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
MARGARETH BECKER	R\$ 337,78	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA (RT 0000885-22.2015.5.02.0482)	R\$ 15.432,12	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
MARIANA CRISTINE PEREIRA MUNHOES	R\$ 6.755,72	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
MARYSTELA ARAUJO VIEIRA	R\$ 13.888,57	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
MARYSTELA ARAÚJO VIEIRA (RT 0011193-84.2014.5.15.0064)	R\$ 4.040,29	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
MARYSTELA ARAUJO VIEIRA (1060817-09.2020.8.26.0100)	R\$ 61.367,21	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
OBERDAN CONSTANTINO DE OLIVEIRA JR	R\$ 32.851,99	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
OSMAR HENRIQUE DE FARIAS (RT 0011152-20.2014.5.15.0064)	R\$ 1.791,88	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
PATRÍCIA ELISANGELA CALDAS (RT 0012252-50.2017.5.15.0146)	R\$ 1.900,00	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
RAFAEL JOSÉ DA SILVA (1135570-97.2021.8.26.0100)	R\$ 5.781,97	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
RENILDO PINHEIRO	R\$ 46.295,23	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
ROGERIO DOS SANTOS CARVALHO	R\$ 4.903,32	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
ROGÉRIO MARCOS DE OLIVEIRA (RT 0011196-39.2014.5.15.0064)	R\$ 1.500,00	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
ROGÉRIO MARCOS DE OLIVEIRA (RT 0010234-16.2014.5.15.0064)	R\$ 1.694,45	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
ROGERIO MARCOS DE OLIVEIRA (RT 0010551-77.2015.5.15.0064)	R\$ 1.830,00	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
RODRIGO ZAVATTIERI (RT 0010823-08.2014.5.15.0064)	R\$ 1.830,00	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
ROGÉRIO ZAVATTIERI (RT 0011193-84.2014.5.15.0064)	R\$ 1.830,00	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA

ROGÉRIO ZAVATTIERI (RT 0010645-59.2014.5.15.0064)	R\$ 1.834,45	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
ROGÉRIO ZAVATTIERI (RT 0011057-53.2015.5.15.0064)	R\$ 2.500,00	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
ROGÉRIO ZAVATTIERI (RT 0011152-20.2014.5.15.0064)	R\$ 1.500,00	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
RUAN BATISTA BEZERRA	R\$ 3.231,92	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
SANTO COELHO DA CRUZ	R\$ 121.259,22	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
SELMO SANTOS	R\$ 1.000,00	RESERVA	RESERVA TRABALHISTA
SERGIO DA SILVA	R\$ 52.379,97	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
SILVIO JOAO FERNANDES FILHO	R\$ 7.193,13	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
VALTER DONIZETE MOSCA	R\$ 33.784,70	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
VANDERLEI FERNANDES DE OLIVEIRA	R\$ 7.488,23	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
VITOR DA SILVA PERRUD	R\$ 27.022,62	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
WALDEMAR FRANCO JÚNIOR (RT 0000632-80.2015.5.02.0402)	R\$ 38.662,90	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
WILLIAM APARECIDO BEZERRA (1082159-76.2020.8.26.0100)	R\$ 14.869,77	EXTRACONCURSAL	TRABALHISTA
ADRIANA PEREIRA THEODORO FERREIRA	R\$ 2.998,00	EXTRACONCURSAL	VERBAS DE SUCUMBÊNCIA
GALILEI PAIVA DOS SANTOS	R\$ 1.820,85	EXTRACONCURSAL	VERBAS DE SUCUMBÊNCIA
GALILEI PAIVA DOS SANTOS	R\$ 1.500,00	EXTRACONCURSAL	VERBAS DE SUCUMBÊNCIA
JOÃO ROBERTO OTÁVIO	R\$ 1.077,70	EXTRACONCURSAL	VERBAS DE SUCUMBÊNCIA
JOSÉ GERALDO MONTORO	R\$ 1.985,68	EXTRACONCURSAL	VERBAS DE SUCUMBÊNCIA
LUIS FERNANDO DELEFRATE PEIXOTO	R\$ 3.349,47	EXTRACONCURSAL	VERBAS DE SUCUMBÊNCIA
ROGERIO ZAVATTIERI	R\$ 1.820,85	EXTRACONCURSAL	VERBAS DE SUCUMBÊNCIA
ROGERIO ZAVATTIERI	R\$ 1.492,50	EXTRACONCURSAL	VERBAS DE SUCUMBÊNCIA
BANCO DO BRASIL S.A. (1042462-48.2020.8.26.0100)	R\$ 10.298.061,03	RESTITUIÇÃO	RESTITUIÇÃO
BANCO DO BRASIL S.A. (1022176-49.2020.8.26.0100)	R\$ 14.528.066,08	QUIROGRAFÁRIO	CONCURSAL
BANCO DO BRASIL S.A. (1100970-21.2019.8.26.0100)	R\$ 1.094.274,15	RESTITUIÇÃO	RESTITUIÇÃO
BANCO BRADESCO S/A (1105977-57.2020.8.26.0100)	R\$ 203.550,00	RESERVA	RESERVA RESTITUIÇÃO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1054894-02.2020.8.26.0100	R\$ 10.279,80	RESERVA	RESERVA RESTITUIÇÃO
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 185.311,15	RESTITUIÇÃO	RESTITUIÇÃO
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO) (1011268-30.2020.8.26.0100)	R\$ 84.789,81	RESTITUIÇÃO	RESTITUIÇÃO
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO) (RT 0011492-27.2015.5.15.0064)	R\$ 5.783,58	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO) (RT 0011492-27.2015.5.15.0064)	R\$ 497,51	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO) (RT 0010234-16.2014.5.15.0064)	R\$ 7.656,36	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO) (RT 0001705-98.2014.5.02.0442)	R\$ 809,45	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA

FAZENDA NACIONAL (UNIÃO) (RT 0001705-98.2014.5.02.0442)	R\$ 59,96	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO) (RT 0010735-62.2017.5.15.0064)	R\$ 3.533,74	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO) (RT 0011193-84.2014.5.15.0064)	R\$ 2.313,08	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO) (RT 0011193-84.2014.5.15.0064)	R\$ 200,00	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO) (RT 0011152-20.2014.5.15.0064)	R\$ 3.487,50	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO) (RT 0011152-20.2014.5.15.0064)	R\$ 300,00	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO) (RT 0011057-53.2015.5.15.0064)	R\$ 4.563,89	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO) (RT 0011057-53.2015.5.15.0064)	R\$ 87,80	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO) (RT 0010551-77.2015.5.15.0064)	R\$ 2.056,34	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO) (RT 0010645-59.2014.5.15.0064)	R\$ 37.874,13	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO) (RT 0012252-50.2017.5.15.0146)	R\$ 34.582,37	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO) (1011263-08.2020.8.26.0100)	R\$ 144.587,96	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 42.397,01	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 4.650,00	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 400,00	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 1.852,69	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 4.743,18	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 91,25	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 1.881,96	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 6.513,88	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 645,64	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 134.855,78	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 121.078,40	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 3.905,42	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 574,60	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 685,56	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 6.060,72	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 636,94	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 597,73	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 1.591,15	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 188,20	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA

FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 53.814,48	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 704,95	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 1.984.050,22	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 22.619,71	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 4.786,18	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 9.232,49	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 204,64	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 38.991,79	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 3.533,30	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 7.876,61	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 2.185,67	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 199,21	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 3.039,98	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 4.650,00	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 400,00	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 3.301,04	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 215,06	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 9.326,15	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 204,64	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 5.857,61	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 742,83	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 142.173,78	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 9.530,79	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 38.613,16	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 5.495,61	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 938,13	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 1.546,91	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 6.436,88	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 286,93	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 4.244,26	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO) (1011268-30.2020.8.26.0100)	R\$ 56.334,40	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO) (1061843-42.2020.8.26.0100)	R\$ 1.614.705,89	CONCURSAL	TRIBUTÁRIA
A. F. S. LÓCA LÓCA LTDA ME	R\$ 27.634,39	CONCURSAL	PRIVILÉGIO ESPECIAL

EMPREITEIRA SP LITORAL LTDA ME	R\$ 582.881,74	CONCURSAL	PRIVILÉGIO ESPECIAL
ENGEBRAS COMPRESSORES LTDA ME	R\$ 193.584,82	CONCURSAL	PRIVILÉGIO ESPECIAL
ENGELOMOTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOTORES LTDA. ME	R\$ 90.991,69	CONCURSAL	PRIVILÉGIO ESPECIAL
J.N.G. DOS SANTOS - ME	R\$ 77.737,07	CONCURSAL	PRIVILÉGIO ESPECIAL
LUIZ AUGUSTO BUENO DOS SANTOS ITAPEVA ME	R\$ 62.777,70	CONCURSAL	PRIVILÉGIO ESPECIAL
LUIZ FERNANDO CONTI TRANSPORTES ME	R\$ 47.957,18	CONCURSAL	PRIVILÉGIO ESPECIAL
MOISES BECH ME	R\$ 12.559,16	CONCURSAL	PRIVILÉGIO ESPECIAL
OKEY LOCADORA V LTDA EPP	R\$ 94.016,45	CONCURSAL	PRIVILÉGIO ESPECIAL
PALACIOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP	R\$ 6.535,05	CONCURSAL	PRIVILÉGIO ESPECIAL
VIRGINIO CONTI FILHO TRANSPORTES ME	R\$ 31.031,12	CONCURSAL	PRIVILÉGIO ESPECIAL
A. A. GOMES INFORMÁTICA ME	R\$ 230,29	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
A.F.D.V AUTO PEÇAS LTDA	R\$ 6.297,95	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
ABBA COM E LOCAÇÃO DE MAQS LTDA ME	R\$ 13.817,19	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
ACA IND COM E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 19.436,05	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
ADCON CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 220.328,66	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
ADEMIR PEREIRA DA MATA	R\$ 65.637,89	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
ADIVEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA	R\$ 8.762,88	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
AGROPECUÁRIA G.T.M. LTDA	R\$ 498,95	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
ALCIONE SILVA JACINTO SOARES	R\$ 5.872,31	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
ALESSANDRO DOS SANTOS PEREIRA	R\$ 78.651,07	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
ALINE PATRICIA MOREIRA	R\$ 11.258,33	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
ALMEIRA & PALMEIRA COM PEÇAS SERV ARTEF CONCRETO LTDA EPP	R\$ 53.877,46	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
ALPHA RENT COM E LOC DE EQUIP LTDA EPP	R\$ 161.231,94	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
ALQUILAR ALUGUEL DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 16.120,06	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
ALYSSON MIRANDA DO NASCIMENTO	R\$ 1.727,15	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
AMANDA DE CASSA G FOGAÇA ME	R\$ 185.940,65	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
AMERICO DE LIMA ME	R\$ 671,67	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
AMR POSTO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.778,48	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
ANABEL DE FATIMA PRADO MOREIRA	R\$ 2.521,64	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
ANDERSON CLEITON DOS SANTOS ME	R\$ 642,88	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
ANDRIGO RODRIGUES DA SILVA ME	R\$ 614,10	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
ANSELMO GUARINOGONÇALVES	R\$ 738,84	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
ANTONINHO REBELATO	R\$ 4.413,83	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA

ANTÔNIO APARECIDO GIROTTO MOCOCA M.E	R\$ 307,05	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
ANTONIO BENEDITO GOMES AVARE ME	R\$ 1.065,08	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
ANTONIO CARLOS	R\$ 6.438,81	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
ANTONIO CARLOS DE PAULA FRANCA ME	R\$ 422,19	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
ANTONIO CARLOS PEDRO COSTEIRA ME	R\$ 863,57	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
ANTÔNIO GIVALDO DA CRUZ	R\$ 1.688,77	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
ANTONIO MARMO FOGAÇA	R\$ 1.266,58	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
ASPLANCOL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL S/S LTDA EPP	R\$ 1.361,61	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
AUREA DA SILVA ME	R\$ 1.343,34	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
AUTO ELETRICA CEBOLÃO DE MOCOCA LTDA ME	R\$ 422,19	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
AUTO PEÇAS DE PAULI	R\$ 2.062,02	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
AUTO PECAS E MECANICA 3G LTDA ME	R\$ 3.162,60	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
AUTO POSTO 4 IRMAOS	R\$ 1.491,11	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
AUTO POSTO BELAS ARTES LTDA EPP	R\$ 6.900,54	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
AUTO POSTO FILADELFIA DE PERUIBE LTDA	R\$ 11.874,48	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
AUTO POSTO ITATINS LTDA	R\$ 16.155,39	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
AUTO POSTO MAR BALTICO LTDA	R\$ 91.883,71	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
AUTO POSTO SHALON DA NOVE DE ABRIL LTDA	R\$ 1.051,68	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
AUXTER RENTAL E LOGISTICA LTDA	R\$ 122.685,17	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
AVELINO & FILHO LTDA ME	R\$ 24.357,70	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
AZEVEDO E BELOTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA ME	R\$ 3.293,10	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
BALDIM ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA	R\$ 575,72	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 135.408,83	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
BANCO SAFRA S/A	R\$ 650.229,81	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$ 7.477.025,93	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
BANCO VOLKSWAGEN S.A. (1023475-61.2020.8.26.0100)	R\$ 2.233.125,41	RESERVA	RESERVA QUIROGRAFÁRIA
BANDEIRANTE COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	R\$ 1.030,46	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
BARBOSA E LIMA COMÉRCIO DE PEÇAS	R\$ 422,19	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
BECHELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 22.745,40	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
BIMPAVI IND E COMERCIO DE ART DE CIMENTO LTDA	R\$ 33.506,70	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
BORRACHARIA TIK TAK DA LAPA LTDA ME	R\$ 1.800,07	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO	R\$ 2.525,34	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
BRAZ PAULINO DOS SANTOS	R\$ 60.324,07	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA

BRD BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (1054201-18.2020.8.26.0100)	R\$ 167.528,88	RESERVA	RESERVA QUIROGRAFÁRIA
BRD BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (1054201-18.2020.8.26.0100)	R\$ 1.920.970,31	RESERVA	RESERVA QUIROGRAFÁRIA
BRUNO CESAR MODELO	R\$ 863,57	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
BRUNO SANTOS DE BRITO ME	R\$ 3.838,11	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
C.A. MARQUEIS MOVEIS ME	R\$ 1.132,24	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
C.S DAMASCENA SANEAMENTO BÁSICO EPP (AÇÃO MONITÓRIA nº 1049432-35.2018.8.26.0100)	R\$ 143.602,87	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
CAETANO DE TATUI MAT PARA CONSTR LTDA	R\$ 3.300,77	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 11.169.943,15	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
CALÇADA COMÉRCIO E PINTURAS LTDA EPP	R\$ 7.355,74	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
CALEMA AGRICOLA LTDA.	R\$ 1.151,43	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
CAPALDI PAPELARIA E LIVRARIA LTDA ME	R\$ 1.010,19	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
CARLOS ANDRÉ PERSIANI ME	R\$ 3.454,30	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
CARLOS DUARDO VILARIÇO CARVALHO JUNIOR SERVIÇOS ME	R\$ 24.886,59	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
CASA DO BRIOCHE	R\$ 278,26	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
CASA MARQUESMATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	R\$ 187,84	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
CASAGRANDE TERRA ROXA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	R\$ 8.627,11	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
CATIA SILENE DE SOUZA ME	R\$ 5.985,72	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
CELIO DUQUE DA SILVA MIGUELOPOLIS ME	R\$ 2.494,77	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
CELSO ANTONIO ROMANO ME	R\$ 589,30	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
CELSO APARECIDO PEREIRA	R\$ 426,03	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
CENTRO AUTOMOTIVO JJ LTDA ME	R\$ 1.280,53	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
CHENCCI & PERES LTDA	R\$ 8.428,49	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
CIDADE EXPRESS SERVIÇOS POSTAIS LTDA. ME	R\$ 357,16	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
CIDO FERRAMENTAS LTDA ME	R\$ 9.929,38	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
CLAUDETE ANGELO OLIVIO EPP	R\$ 1.567,87	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
CLAUDIA NATALIA DE OLIVEIRA MEDEIROS ME	R\$ 5.757,16	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
CLAUDINEI LUIZ BONIFACIO DA SILVA MEI	R\$ 109.517,73	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
CLEMAR LITORAL TERRAPLENAGEM LTDA EPP	R\$ 56.553,58	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
COFESA COMERCIAL FERREIRA SANTOS LTDA	R\$ 844,90	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
COMANDAI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R\$ 39.137,13	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
COMERCIAL AUTOMOTIVA S A	R\$ 1.276,17	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
COMERCIAL CARLOS SILVA LTDA EPP	R\$ 2.581,51	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
COMERCIAL DE MADEIRAS CONTIERI LTDA	R\$ 2.175,34	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA

COMERCIAL VASCONCELOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP	R\$ 421,81	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
COMERCIO DE FERRAGENS ROMANO LTDA	R\$ 589,30	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO MIGUELOPOLENSE	R\$ 2.032,28	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO OLIVIO E OLIVIO	R\$ 345,43	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MATAYOSHI LTDA ME	R\$ 5.122,99	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
COMÉRCIO DE SUCATAS ABELARDI LTDA	R\$ 424,11	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
COMPAC ANDAIMES LTDA ME	R\$ 15.429,20	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
COMPAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 139.096,64	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
CONCEIÇÃO DE SOUSA MARIANO	R\$ 1.381,72	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
CONCERGI CONSTRUCAO MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 112.928,08	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
CONNEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS	R\$ 14.392,91	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
CONSTRU. VIE COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONST. LTDA	R\$ 48.541,91	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
CONSTRUNORTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	R\$ 17.911,21	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
D.A. DE BRITO OLIVEIRA PAVIMENTAÇÃO ME	R\$ 36.822,46	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
DANIEL DE OLIVEIRA VALIM	R\$ 349.757,15	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
DANIEL FRIAS NOVAIS PROD PARA SANEAMENTO	R\$ 2.169,49	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
DELLA VIA PNEUS	R\$ 946,73	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
DEPOSITO DE MAT. P/ CONSTRUCAO STA. MARIA MOCOCA LTDA ME	R\$ 41.192,55	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
DIAFER LTDA.	R\$ 2.084,67	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
DIRAN COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA EPP	R\$ 80.022,67	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
DIVISEG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ÇTDA EPP	R\$ 26.107,05	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
DOMINGUES & MUTTA LTDA ME	R\$ 2.035,16	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
DOV LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 48.743,99	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
DRM LIMA ME	R\$ 2.425,69	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
DZENK COMERCIO DE FERRAMENTAS, PARARUSOS E MAQ LTDA	R\$ 1.567,31	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
E C DE LEMOS LOCAÇÕES ME	R\$ 5.538,39	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
E J DA SILVA EPP	R\$ 1.727,15	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
E MAXIMINO JUNIOR ME	R\$ 66.717,86	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
E.C.DE LEMOS LOCAÇÕES ME	R\$ 1.237,79	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
EDINO PEREIRA DOS SANTOS ME	R\$ 774,88	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
EDSON SANTANA BORGES	R\$ 14.588,10	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
EDUARDO VALETINTIM GATTI	R\$ 480,00	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA

EDVÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 100,00	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
ELETRICA E HIDRAULICA REGHINI LTDA	R\$ 1.135,32	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
ELETRICA RAMIRO LTDA	R\$ 1.454,16	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
ELISANGELA OLIVEIRA LOPES ACESSORIOS ME	R\$ 2.516,30	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
ENOQUE ELESBÃO DA COSTA VALLE	R\$ 57.491,45	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
EUDES GOMES DA SILVA	R\$ 1.535,24	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
EUDIS GARCIA PERES ME	R\$ 115.143,29	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
EXPEDITO ROCHA SALES EMPREITEIRO DE OBRA	R\$ 14.392,91	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
EXTRATER TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 24.947,71	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
FABIO RENATO PEREIRA AGUIAR (035104-61.2022.8.26.0100)	R\$ 49.445,51	RESERVA	RESERVA QUIROGRAFÁRIA
F. DAS CHAGAS F. DA SILVA SERVIÇOS ME	R\$ 9.595,27	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
F.C RENTAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA	R\$ 140.587,25	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
FABIO CARLOS ASSUNÇÃO SILVA LOCAÇÃO ME	R\$ 88.660,33	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
FAVARO & DIAS PNEUS LTDA ME	R\$ 743,63	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
FERNANDA AP. GUIMINHERE BARRETO REST ME	R\$ 18.106,28	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
FERNANDO HENRIQUE A. RIBEIRO PEDRAS ME	R\$ 5.749,49	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
FINDER COMERCIO DE FERRAMENTAS	R\$ 1.343,34	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
FPS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	R\$ 3.070,49	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA	R\$ 5.565,26	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
FRANCISCA DE AZEVEDO SOUSA	R\$ 1.151,43	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
FRANCISCO DE ARAUJO MESQUITA ME	R\$ 14.181,81	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
FRANCISCO MANOEL QUEIROZ DE ALMEIDA	R\$ 14.648,78	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
G. J. DE OLIVEIRA CHAVEIROS ME	R\$ 940,34	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
G.F. PONTES FILHO ME	R\$ 3.224,01	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
GALPAO COM.DE MAT. P CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 50.070,06	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA.	R\$ 33.953,76	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
GARTEN LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA EPP	R\$ 79.128,46	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
GENI E COUTINHO LOCAÇÕES LTDA	R\$ 12.473,86	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
GENIVALDO CORDEIRO DA SILVA ME	R\$ 8.006,30	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
GERALDO CUSTODIO COUTO FILHO	R\$ 652,67	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
GIRLENE TAVARES NEGREIROS RIBEIRO	R\$ 2.418,01	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
GLOBAL AR COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 2.289,43	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
GODOY & TELES MAT PARA CONSTRUCAO LTDA ME	R\$ 12.033,53	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA

GOMES E ZAGONEL LTDA. ME	R\$ 2.993,73	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
GRC COPIADORAS LTDA ME	R\$ 10.137,63	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
HERIALDO PERUCIO	R\$ 2.456,39	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
HOTEL BR SANTA QUITÉRIA LTDA ME	R\$ 1.026,89	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
IDAIL HAILTON MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 80.672,23	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
INTERARTS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	R\$ 5.757,16	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
ITAPEVA VI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 430.237,00	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
ITATUBOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME	R\$ 2.398,82	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
IVANIA STELA PEREIRAMURARI ME	R\$ 4.701,68	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
IZAIAS FRANCISCO DA SILVA	R\$ 383,81	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
J ALVES SANTANA EMPREITEIRA LTDA ME	R\$ 39.259,22	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
J. H. DE CARVALHO SILVA RESTAURANTE ME	R\$ 2.475,58	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
J.B. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTOS LTDA EPP	R\$ 19.113,79	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
J.C. MARQUES DOS SANTOS ME	R\$25.513,83	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
J.F. COUTO PINTO EPP	R\$ 35.924,71	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
J.F.L TANNOUS ALIMENTOS LTDA	R\$ 5.715,33	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
J.S.C LTDA ME	R\$ 28.906,34	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
JAILSON DE SOUSA ME	R\$ 4.211,94	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
JAILTON JOSÉ DIAS CONSTRUÇÃO ME	R\$ 31.079,09	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
JAIR DOS SANTOS JARDINAGEM ME	R\$ 10.430,56	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
JESSICA BAVELONI ROMBALDI MOVEIS ME	R\$ 10.086,74	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
JOÃO ALBERTO PRESOTTO JUNIOR ME	R\$ 2.842,08	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
JOAO PAULO ZUCHERI DA SILVA	R\$ 10.075,04	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
JOMAR A DA SILVA DESENTUPIDORA EPP	R\$ 4.452,82	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
JOPAL PINHEIRO CONCRETO LTDA.	R\$ 31.139,85	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	R\$ 3.838,11	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
JOSE CARLOS DAL BELLO MOCOCA ME	R\$ 3.455,57	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
JOSE CARLOS FRANCISCO ME	R\$ 29.283,05	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
JOSÉ CLAUDIO LIMA DOS SANTOS	R\$ 5.469,31	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA	R\$ 2.110,96	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
JOSÉ LUIS GUEDES DA FREIRIA COELHO MATERIAIS ME	R\$ 5.047,31	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
JOSE MARIA DA CRUZ TRANSPORTES ME	R\$ 104.303,54	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
JOSE MARIA HADDAD ME	R\$ 1.706,04	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA

JOSE MARCELINO NOBREGA DOS SANTOS (1114685-28.2022.8.26.0100)	R\$ 28.418,80	RESERVA	RESERVA QUIROGRAFÁRIA
JOSE REIS DE CENA	R\$ 11.586,21	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
JULIANO DO AMARAL LEITE ME	R\$ 26.710,10	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
JULIO CESAR DAVANÇO ME	R\$ 2.458,60	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
JVR ALARMES E MONITORAMENTO LTDA ME	R\$ 2.289,43	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
K & M SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA ME	R\$ 61.409,75	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
K PAVIMENTAÇÃO & ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME	R\$ 31.184,64	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
KAITO MAT PARA CONTR LTDA ME	R\$ 157,80	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
KEILA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	R\$ 269.329,29	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
KENNEDY PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 3.838,11	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
L.B PAIVA PEÇAS ME	R\$ 4.527,05	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
LEANDRO ALVEZ VERDELHO	R\$ 10.526,02	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
LEAO DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA EPP	R\$ 575,72	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
LEDENILSON PAIXÃO DE SOUZA	R\$ 61.424,55	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
LHUCAS DE MEIRA ME	R\$ 8.090,52	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
LISETE P. CONSTANTINO & CIA LTDA ME	R\$ 312,23	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
LM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME	R\$ 11.226,37	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
LOCAFLEX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 58.214,41	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
LORIVAL DOS SANTOS DA SILVA ME	R\$ 435,63	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
LUIS ROBERTO DIAS ME	R\$ 4.125,97	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
LUIZ FERNANDO SILVINO ME	R\$ 1.036,29	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
LUZZI E LUZZI LTDA ME	R\$ 504,54	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
M I CUSTODIO ARTEF DE CIMENTO LTDA EPP	R\$ 7.436,34	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
M K C ROCHA LOCAÇÕES ME	R\$ 67.422,78	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
M. W. A. DA SILVA ME	R\$ 4.279,01	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
M.D. DA SILVA RESTAURANTE ME	R\$ 4.653,71	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MADEREIRA MOCOQUENSE LTDAEPP	R\$ 1.836,44	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MADEREIRA MODESTO LTDA ME	R\$ 2.930,40	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MAGIDA RICARDO LOCAÇÕES DE MAQUINAS ME	R\$ 33.243,11	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MAGIKBAN DE COM E SERVIÇOS LTDA	R\$ 997,91	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MAGU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EPP	R\$ 2.160,26	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MAKINO & SAYEG ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 13.121,59	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MAQSERV CONSTRUÇÕES LTDA ME	R\$ 66.874,82	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA

MAQUINA LUB. OLEOS LUBRIFICANTES	R\$ 1.036,29	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MARCELO DA SILVA LOCAÇÕES ME	R\$ 34.542,99	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MARCELO DOS SANTOS (1094653-70.2020.8.26.0100)	R\$ 69.596,96	RESERVA	RESERVA QUIROGRAFÁRIA
MARCELO SILVA SOUSA	R\$ 473,00	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MARCO HENRIQUE TUCCI ME	R\$ 5.181,45	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MARCOS ANTUNES JUNIOR GUINCHO	R\$ 6.346,31	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MARCOS MAGALHAES TAKESAKO ME	R\$ 983,67	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIRA	R\$ 6.179,36	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MARIA DAS GRACAS ALVES AMANCIO ME	R\$ 48.475,32	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MARIA DAS NEVES LIRA OLIVEIRA	R\$ 2.110,96	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MARIA LUCIA MICHELIN MAFUD ME	R\$ 1.210,92	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MARIA LUCIA PEREIRA LIMA MORAES	R\$ 6.716,69	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MARIA REGINA MARQUES BORDONAL RESTAURANTE	R\$ 3.569,44	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MARINALVA PERES DA SILVA	R\$ 7.235,80	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MARIO SILVIO ZANANDREA	R\$ 2.187,72	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MARLETE RIBEIRO PANTALHÃO	R\$ 10.094,23	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MARQUES E FREITAS COM. LTDA ME	R\$ 63,90	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MAURO & MARCOS FAGUNDES LTDA ME	R\$ 1.810,63	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MCR LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E COMPRESSORES LTDA ME	R\$ 3.646,20	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MENK MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ 362,74	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MERCANTIL DE GAS PEREIRA LTDA EPP	R\$ 50.678,40	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MERCEDES DE ALMEIDA GUTIERREZ ORTEGA	R\$ 55.651,53	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MERK BAK INDUSTRIA E COEMRCIO LTDA	R\$ 1.596,65	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
METALVAX COM FERRAM METAIS E VALV LTDA EPP	R\$ 19.056,21	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MF DE NOBREGA DE NOBREGA ME	R\$ 2.152,22	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MHR RIBEIRO ME	R\$ 2.437,20	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MICROCENTER MOCOCA INFORMATICA LTDA ME	R\$ 594,91	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MINERAÇÃO GRANDES LAGOS LTDA	R\$ 2.936,15	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MOCOCA PEDRAS DECORATIVAS LTDA ME	R\$ 1.062,20	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MOCOCA PNEUS LTDA	R\$ 2.558,75	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MORAIS SOUZA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 158.250,63	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MOZART MAURICIO DE OLIVEIRA ME	R\$ 4.989,54	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
MPREITEIRA CONSTROILOC E EQUIP MOVEL CONST LTDA	R\$ 378.808,58	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA

MT TRANSPORTADORA REMOÇÕES E AUTO SOCORRO LTDA	R\$ 1.880,67	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
NATALIA CASTELANI LEMES ME	R\$ 593,95	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
NEIDE F ROSA	R\$ 24.986,09	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
NELSON BURIAN RESTAURANTE ME	R\$ 19.466,89	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
NET SERVICOS DE COMUNICACAO AS	R\$ 602,41	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
NEW DIAMOND PRODUTOS DIAMANTADOS LTDA	R\$ 1.723,70	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
NILMAR LUBRIFICANTES E PRODUTO QUIMICOS LTDA EPP	R\$ 1.727,15	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
NILTON CESAR DA COSTA	R\$ 14.776,72	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
NIVALDO PEREIRA LIMA GUARIBA ME	R\$ 892,36	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA ME	R\$ 1.711,13	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
NOVO MILENIO COMERCIAL COPIADORA LTDA ME	R\$ 230,29	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
OBERDAN CONSTANTINO DE OLIVEIRA JR	R\$ 186.202,04	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
OFICINA H & R LTDA. ME	R\$ 8.185,09	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
OSVALDO PEREIRA ROCHA ME	R\$ 1.076,59	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
PAG LEV GUARIBA SUPERMERCADO	R\$ 960,47	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA	R\$ 8.647,18	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
PANTHER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO	R\$ 5.912,61	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
PAPELARIA MACEDO DE ITAPEVA LTDA EPP	R\$ 1.646,74	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
PAPELARIA NATHALIE LTDA EPP	R\$ 2.014,43	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
PARANA TRACTOR COM DE PEÇAS E ACES AUTOMOTIVOS EIRELI ME	R\$ 3.126,91	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
PASHAL LOCADORA DE EQUIP. LTDA	R\$ 29.333,75	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
PAULO CESAR MARQUES CASSIANO MIGUELOPOLIS	R\$ 16.108,55	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
PEDRO DE MORAES SANTOS & CIA LTDA ME	R\$ 295,53	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
PEDRO HENRIQUE DEL BIANCO BATISTA ME	R\$ 479,76	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
PETROTEC EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	R\$ 17.550,56	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
PLINIO VIEIRA HOLTZ & CIA. LTDA	R\$ 4.281,14	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
PLUSTERRA TERRAPLENAGEM E TRANSP LTDA	R\$ 109.030,14	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
PONTUAL DESPACHANTE (PROPRIETÁRIA SIRLENE GONÇALVES DE ALMEIDA)	R\$ 230,29	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
PORTUGUES TRANSPORTES LTDA	R\$ 6.812,64	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
POSTO DE SERVIÇOS PORTAL DA PRAIA LTDA.	R\$ 5.558,39	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
POSTO NOVO NORDESTE LTDA	R\$ 3.268,76	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
POSTO SÃO MIGUEL LTDA	R\$ 8.259,52	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA

PRAIA GRANDE IND E COM LTDA	R\$ 177.900,22	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
PREDICAMP MATERIAIS PARA CONSTR. LTDA ME	R\$ 49.712,29	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
PRESTCON SERVIÇOS E CONCRETAGEM LTDA	R\$ 5.556,53	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
PRODESAN PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.	R\$ 75.047,88	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
PSIL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA	R\$ 135.850,81	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
R.E.H RECUPERAÇÃO DE EQUIP. HIDR. S/C LTDA ME	R\$ 949,93	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
REDE MÁQUINAS LTDA	R\$ 3.646,20	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
REGINA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 34.926,80	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
REGINALDO BASILIO DOS SANTOS	R\$ 19.143,51	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
RENO CAR RENOVADORA DE AUTMOVEIS	R\$ 6.709,02	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
RENO FERNANDES DA SILVA	R\$ 2.302,87	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
RICARDO JOSE RONDINI ROOMS (1122690-39.2022.8.26.0100)	R\$ 84.572,82	RESERVA	RESERVA QUIROGRAFÁRIA
RIBEIRO & BASTOS TORNEADORA LTDA	R\$ 1.988,10	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
RIBEIRO & SANTOS MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	R\$ 364.908,88	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
RIBOLI & CARVALHO MAT.P/CONSTRUÇÃO	R\$ 3.638,22	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
RICARDO ALVES RIBEIRO PEÇAS	R\$ 1.391,31	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
RICARDO TRIMER ME	R\$ 2.638,70	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
RIFER COM DE PARAFUSOS E FERAMENTAS LTDA	R\$ 913,53	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
RIZZI MATERIAIS PARA CONSTR OSVALDO CRUZ LTDA ME	R\$ 3.689,19	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
RM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 6.895,45	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
RMÃOS CASTELO BRANCO COMBUSTÍVEIS LTDA EPP	R\$ 14.629,84	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
ROBERTO MOREIRA FELIZARDO ME	R\$ 9.595,27	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
RODAC PAVIMENTAÇÃO TRANSP. E COM LTDA	R\$ 4.260,30	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
RONALDO BENEDITO DE SOUZA	R\$ 7.133,13	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
RONALDO CONRADO DE SOUZA ME	R\$ 3.110,79	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
ROQUE & SILVA ROQUE PNEUS LTDA ME	R\$ 307,05	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
ROSENIL JOSE DE PAULO AMBROSIO	R\$ 43.660,20	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
RT COMERCIO DE TELAS LTDA ME	R\$ 9.929,09	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
S BORGES ENGENHARIA	R\$ 38.093,24	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
S.R. RODRIGUES SANTOS TERRAPLANAGEM	R\$ 2.168,84	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
SAGANOR NORDESTE COMÉRCIO DE AUTOM. E SERV. LTDA	R\$ 260,99	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
SANCORES SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA ME	R\$ 36.321,37	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
SANTA CRUZ DE CUBATÃOMAT P/CONSTR LTDA ME	R\$ 940,34	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA

SEBASTIANA DIVINA DE SOUZA VASCONCELOS	R\$ 38.381,10	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
SEMAN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 66.225,28	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
SEMAPE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. ME	R\$ 57.772,91	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
SERGIO DINIZETTI BIAGI ME	R\$ 2.150,88	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
SERGIO MAIA ADAMANTINA ME	R\$ 3.367,94	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
SIDINEI JOSÉ FERREIRA ME	R\$ 326,24	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
SIDNEI ANTONIO CAMPIOTO	R\$ 9.595,27	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
SILMARA CRISTINA ROQUE ME	R\$ 60,41	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
SILVIA APARECIDA FLORENCIO	R\$ 1.765,34	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
SIQUEIRA E AQUINO LADRILHOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	R\$ 3.116,54	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
SJ. ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 3.085,36	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
SK COM E SERV LTDA EPP	R\$ 1.556,35	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
SOLANGE ROSA DE SOUZA DOS SANTOS LUCÉLIA ME	R\$ 1.381,72	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
SOLEMAR MAT PARA CONSTR LTDA EPPP	R\$ 1.861,48	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
SOLLIS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 56.746,45	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
SORROCHI & FILHOS LTDA ME	R\$ 767,62	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
SPEL ENGENHARIA LTDA.	R\$ 6.680,61	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
SUELI VITOR GOULART DE MORAIS ME	R\$ 251,30	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
SUPER BRASIL 1000 COM E AUTO SERV DE LUB VEIC LTDA EPP	R\$ 256,48	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
SUPERMERCADO PIERIM LTDA	R\$ 224,40	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
TAMBAU SANEAMENTO LTDA EPP	R\$ 44,14	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
TECNOCAR CENTRO AUTOMOTIVO DE MOCOCA	R\$ 901,96	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
TECNOVETTI PROD E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. EPP	R\$ 767,62	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
TELEATLANTIC COM. E MONIT. DE ALARME LTDA	R\$ 448,68	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
TELFÔNICA BRASIL S.A (1050193-61.2021.8.26.0100)	R\$ 131.087,08	RESERVA	RESERVA QUIROGRAFÁRIA
THAIS TOPAN VICENTINI	R\$ 38.651,87	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
THR COM ATACADISTA MC LTDA EPP	R\$ 42.509,94	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A	R\$ 328.980,08	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
TOPAC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME	R\$ 56.490,18	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
TOTALMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 235,47	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
TRANSCOBER COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 5.112,36	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
TRANSRENATO TRANSPORTES LTDA	R\$ 4.221,92	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA

V ROCHA DA SILVA BORRACHARIA ME	R\$ 1.803,91	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA	R\$ 837,19	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
VALDECIR ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 2.667,49	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
VALDECIR ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 20.150,08	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
VALTER AUTO PEÇAS ITAPEVA LTDA	R\$ 268,67	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
VIVACABAMENTOS MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA. ME	R\$ 3.571,02	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
WALDIRLEY IGNACIO DE OLIVEIRA ME	R\$ 87.174,37	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
WELLINGTON CARLOS ARAÚJO	R\$ 26.774,65	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
WILSON AGNALDO GOBETTI CARAGUA ME	R\$ 22.834,64	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
WINN AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA	R\$ 1.612,01	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
WORK LINE MOCOCA LTDA	R\$ 2.609,91	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO	R\$ 9.902,84	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
YASMIN D S M DE OLIVEIRA EPP	R\$ 17.424,42	CONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
EXAME AUDITORES INDEPENDENTES (1033512-16.2021.8.26.0100)	R\$ 295.057,01	RESERVA	RESERVA QUIROGRAFÁRIA
DANIEL DE OLIVEIRA VALIM	R\$ 148.821,61	EXTRACONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
DANIELE SELBMANN	R\$ 17.241,52	EXTRACONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
POTENCIAL SEGURADORA S.A (1010578-64.2021.8.26.0100)	R\$ 182.314,59	EXTRACONCURSAL	QUIROGRAFÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO) (1011263-08.2020.8.26.0100)	R\$ 18.659,88	CONCURSAL	SUBQUIROGRAFÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 3.605,18	CONCURSAL	SUBQUIROGRAFÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 221.587,95	CONCURSAL	SUBQUIROGRAFÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)	R\$ 3.605,18	CONCURSAL	SUBQUIROGRAFÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO) (1011268-30.2020.8.26.0100)	R\$ 16.957,90	CONCURSAL	SUBQUIROGRAFÁRIA
FAZENDA NACIONAL (UNIÃO) (1061843-42.2020.8.26.0100)	R\$ 184.681,88	CONCURSAL	SUBQUIROGRAFÁRIA
ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA (1006589-79.2023.8.26.0100)	R\$ 14.270,71	RESERVA	TRABALHISTA
JANIEL TENORIO CAVALCANTE (1038171-97.2023.8.26.0100)	R\$ 143.100,00	RESERVA	TRABALHISTA
JANIEL TENORIO CAVALCANTE (1038171-97.2023.8.26.0100)	R\$ 183.972,30	RESERVA	QUIROGRAFÁRIA
PASSIVO ESTIMADO (EM 25.07.2018)			R\$ 75.097.897,64

X. CONCLUSÃO:

51. Diante de todo o acima exposto, a Administradora Judicial:

- a) **realiza** a apresentação do competente Quadro Geral de Credores Provisório, pautando-se nos créditos julgados e reservas;
- b) **pugna** pela liberação de acesso aos autos sigilosos nº 0033004-97.2015.8.26.0100 ou, alternativamente, mediante envio de senha ao endereço eletrônico desta Administradora Judicial, e-mail: contato@acfb.com.br, visando a sua detida análise;
- c) **pugna** pela intimação dos credores, Ministério Público e demais interessados para ciência;
- d) requer a **publicação** do competente edital no Diário de Justiça Eletrônico (**doc. 01**), o qual já foi encaminhado por correio eletrônico à z. Serventia (**doc. 02**). Após, decorrido o prazo para impugnações, requer-se a sua **homologação**, para todos os fins de direito, e
- e) **requer** a expedição de ofício ao Banco do Brasil, para que forneça o extrato e saldo das contas judiciais vinculadas ao presente feito, com vistas a possibilitar posterior elaboração de rateio aos credores.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 24 de abril de 2023.

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante

OAB/SP nº 303.042